DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano 2026 | Edição nº 295



CIDADE QUE CUIDA, CIDADE QUE AVANÇA!

- SAÚDE
- EDUCAÇÃO
- INFRAESTRUTURA
- CULTURA
- ESPORTES
- TRANSPARÊNCIA

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 82
Licitações e Contratos 83
Aditivos / Aditamentos / Supressões 83
Extrato 89
Homologação / Adjudicação 90



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto N° 097/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026

SÚMULA: *INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – PMEARSU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PEDRO MINORU INOUE - PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Constituição Federal, que assegura o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, que regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 17.505/2013, que institui a Política Estadual de Educação Ambiental;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 19.261/2017, que institui o Programa Estadual de Resíduos Sólidos;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 20.607/2021, que dispõe sobre o Plano Estadual de Resíduos Sólidos;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 11.300/2022, que institui o Programa Estadual de Educação Ambiental;

CONSIDERANDO o Termo de Referência para Elaboração de Programas Municipais de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (PMEARSU), elaborado pelo Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ações contínuas de educação ambiental voltadas à gestão adequada dos resíduos sólidos no município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de CAFEZAL DO SUL, o Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU, conforme documento anexo, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - O PMEARSU tem como objetivo promover ações de educação ambiental voltadas à gestão adequada dos resíduos sólidos urbanos, visando:

I. A redução da geração de resíduos;

II. O incentivo à separação correta dos resíduos na fonte;

III. O fortalecimento da coleta seletiva;

IV. A valorização dos catadores de materiais recicláveis;

V. A melhoria da qualidade ambiental e da saúde pública;

VI. O estímulo à corresponsabilidade da população.

Art. 3º - Compete ao Poder Executivo Municipal, por meio das secretarias e órgãos competentes:

I. implementar, executar e monitorar as ações previstas no PMEARSU;

II. garantir a integração entre as áreas de meio ambiente, educação e comunicação;

III. promover a participação da sociedade civil e demais instituições;

IV. assegurar a inclusão das ações no planejamento orçamentário municipal, quando necessário.

Art. 4º - O acompanhamento e a avaliação do PMEARSU serão realizados pelo Grupo Gestor Municipal de Educação Ambiental, constituído conforme normativas municipais vigentes.

Art. 5º - O Município deverá promover a revisão periódica do PMEARSU, com base nos indicadores e resultados obtidos, visando o aperfeiçoamento contínuo das ações.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês abril de 2026.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

CIBAX
Tecnologia a serviço da vida



PLANO MUNICIPAL EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL

Ano Base: 2026

Cafezal do Sul/PR, 2026

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

ELABORAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul / PR (Gestão: 2025-2028)

Prefeito Municipal: Pedro Minoru Inoue

Vice-Prefeito Municipal: Clodoaldo Takaiti Amorim

CNPJ: 95.640.652/0001-05

Endereço: Avenida Ítalo Orcelli 604 - Centro

CEP: 87565-000

Cafezal do Sul - Paraná - Brasil

Homepage: https://www.cafezaldosul.pr.gov.br/

Telefone: (44) 3655-8000

Consórcio Intermunicipal para a Conservação da Biodiversidade da Bacia do Rio Cafezal do Sul e Piquiri - CIBAX

Presidente: Valdete Carlos Oliveira Gonçalves Cunha

CNPJ : 04.555.113/0001-04

Endereço: Avenida Duque de Caxias S/N CEP: 87560-000

Iporã - Paraná - Brasil

Homepage: https://cibax.org.br/

Telefone: (44) 2020-5734

Município de Cafezal do Sul - PR
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

BioIntegra Assessoria Ambiental Ltda

Sócia Proprietária: Fernanda Periard Mantovani

Formação: Tecnóloga Ambiental; Pós graduada em Auditoria, Gestão e Licenciamento Ambiental; Pós graduada em Biotecnologia Ambiental; MBA em Gestão Ambiental e Futuro Sustentável.

Conselho regulador: CRQ 9ª Região n° 09203497

CNPJ: 59.261.607/0001-78

Endereço: Avenida Ângelo Moreira da Fonseca 3661, Sala 02, Zona I-A

CEP: 87504-050

Umuarama - Paraná - Brasil

Homepage: https://biointegra.webnode.page/

Telefone: (44) 3622-1368

Equipe de Apoio:

Luccas Farias Pugliesi

Formação: Administrador

Cargo: Sócio-proprietário

Marcella Araújo Silva Benez

Formação: Estudante de Engenharia Ambiental

Cargo: Estagiaria.

Município de Cafezal do Sul - PR
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

EXECUÇÃO

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul / PR (Gestão: 2025-2028)

Prefeito Municipal: Pedro Minoru Inoue

Vice-Prefeito Municipal: Clodoaldo Takaiti Amorim

CNPJ: 95.640.652/0001-05

Endereço: Avenida Ítalo Orcelli 604 - Centro

CEP: 87565-000

Cafezal do Sul - Paraná - Brasil

Homepage: https://www.cafezaldosul.pr.gov.br/

Telefone: (44) 3655-8000

GRUPO GESTOR MUNICIPAL PARA A ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

Portaria nº 665 de 01 de Dezembro de 2025

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

SUMÁRIO

1. Introdução 8

1.1. Objetivo 9

2. Base Legal e Institucional 10

3. Contextualização do município 11

3.1. Primeiro Passo – Estruturação do Grupo Gestor 14

3.2. Segundo Passo – Diagnóstico da Gestão e Educação Ambiental 16

3.2.1. Diagnóstico Estruturado da Gestão de Resíduos Sólidos e da Educação Ambiental 25

3.3. Terceiro passo – Estudo e Planejamento 35

4. Quarto Passo – Apresentação do PMEARSU 64

5. Quinto Passo – Encaminhamento ao IAT 65

6. Sexto Passo – Implementação e Monitoramento 66

7. Sétimo Passo – Relatório Comprobatório (RCI – PMEARSU) 68

8. Referências 69

9. Termo de Ciência e Assinaturas 71

10. Anexos 71

Município de Cafezal do Sul - PR
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Composição do Grupo Gestor do PMEARSU 15

Tabela 2 - Tabela síntese de registro cronológico das reuniões 16

Tabela 3 - Sobre/Diagnóstico da Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos 31

Tabela 4 - Diagnóstico da Educação Ambiental 35

Tabela 5 - Questões geradoras para auxiliar na construção das metas, objetivos e indicadores. 41

Tabela 6 - Metas do PMEARSU de Cafezal do Sul 43

Tabela 7 - Educação Ambiental 48

Tabela 8 - Gestão de Resíduos Sólidos 53

Tabela 9 - Quadro síntese – educação ambiental 56

Tabela 10 - Quadro síntese – gestão de resíduos sólidos urbanos 59

Tabela 11 - Cronograma de elaboração e implementação do PMEARSU 60

Tabela 12 - Cronograma de execução – 1º e 2º ano de vigência do PMEARSU 63

Tabela 13 - Calendário anual indicativo de ações de educação ambiental – PMEARSU 76

Município de Cafezal do Sul - PR
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1 - Dados do município de Cafezal do Sul | Fonte: IBGE Cidades 14

Imagem 2 - Primeira reunião do Grupo Gestor 17

Imagem 3 - Segunda reunião do Grupo Gestor 17

Imagem 4 - Arrastão de limpeza contra a dengue 22

Imagem 5 - Incentivo a compostagem na rede de ensino municipal 23

Imagem 6 - Educação ambiental na rede de ensino municipal 23

Imagem 7 - Distribuição de mudas nativas para os alunos da rede municipal 24

Imagem 8 - Desfile realizado com alunos da rede municipal com roupas de recicláveis 24

Imagem 9 - Apresentação do PMEARSU 65

Município de Cafezal do Sul - PR
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

1. Introdução

O presente Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU do Município de Cafezal do Sul foi elaborado em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS (Lei Federal nº 12.305/2010), integrada à Política Nacional de Educação Ambiental (Lei Federal nº 9.795/1999), bem como alinhado ao Programa Estadual de Resíduos Sólidos do Paraná, instituído pela Lei Estadual nº 19.261/2017, ao Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Paraná (Lei Estadual nº 20.607/2021), e ao Programa Estadual de Educação Ambiental, instituído pelo Decreto Estadual nº 11.300/2023.

Este documento segue o Termo de Referência para Elaboração de Programas Municipais de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU, elaborado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST), Instituto Água e Terra (IAT) e Ministério Público do Estado do Paraná, em decorrência das demandas identificadas no âmbito da Operação Pércola, ação integrada de fiscalização e fortalecimento da política pública de resíduos sólidos urbanos no Estado do Paraná. O Termo de Referência orienta a estruturação, planejamento, execução, monitoramento e comprovação das ações de educação ambiental municipais, garantindo alinhamento técnico, legal e operacional às boas práticas de gestão pública ambiental .

A construção deste Programa fundamenta-se no entendimento de que a Educação Ambiental é elemento estratégico e indispensável para a melhoria da gestão dos resíduos sólidos, contribuindo para o fortalecimento da responsabilidade compartilhada, prevenção à geração de resíduos, incremento da reciclagem, valorização dos catadores, redução de impactos ambientais e promoção da saúde pública. Assim, o PMEARSU de Cafezal do Sul estabelece diretrizes, objetivos, metas, ações, indicadores e estratégias de acompanhamento contínuo, considerando as características, necessidades e realidade local, bem como a participação ativa da sociedade, órgãos municipais, instituições de ensino, setor público e privado, consórcios e demais atores envolvidos no sistema de gestão de resíduos sólidos urbanos.

Dessa forma, este Programa constitui-se como instrumento estruturante e permanente de política pública, assegurando planejamento, organização e efetividade das ações de Educação Ambiental voltadas à gestão de resíduos sólidos urbanos no Município de Cafezal do Sul, contribuindo diretamente para o cumprimento da legislação vigente, para o aprimoramento das políticas municipais e para a promoção de qualidade de vida da população e proteção ambiental.

1.1. Objetivo

O Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU tem como objetivo geral estruturar, fortalecer e implementar ações contínuas e integradas de Educação Ambiental que contribuam para a melhoria da gestão dos resíduos sólidos urbanos, promovendo a corresponsabilização dos diversos atores sociais, a mudança de comportamento da população, a prevenção da geração de resíduos, o incentivo à separação correta, o aumento da reciclagem, a valorização dos catadores e a redução dos impactos ambientais e à saúde pública.

Como objetivos específicos, o PMEARSU busca:

- Promover a Educação Ambiental como instrumento permanente de política pública municipal, integrando-a às ações de gestão de resíduos sólidos urbanos.

- Sensibilizar, mobilizar e envolver a população, instituições de ensino, setor público, setor privado, associações, cooperativas de catadores e demais segmentos sociais na temática dos resíduos sólidos.

- Contribuir para o cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei Federal nº 9.795/1999), do Programa Estadual de Resíduos Sólidos (Lei Estadual nº 19.261/2017), do Plano Estadual de Resíduos Sólidos (Lei Estadual nº 20.607/2021) e do Programa Estadual de Educação Ambiental (Decreto Estadual nº 11.300/2023).

- Apoiar o fortalecimento estrutural, operacional e social das ações municipais relacionadas à coleta, separação, destinação e valorização dos resíduos sólidos urbanos.

- Estabelecer metas, indicadores e estratégias de monitoramento que permitam avaliar a efetividade das ações desenvolvidas e promover a melhoria contínua do programa.

- Contribuir para a promoção de saúde pública, qualidade de vida, proteção ambiental e desenvolvimento sustentável no âmbito municipal.

2. Base Legal e Institucional

A elaboração e implementação do Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU está fundamentada no conjunto de normas federais, estaduais e orientações institucionais que regulamentam a gestão dos resíduos sólidos e a Educação Ambiental no Brasil e no Estado do Paraná.

Em âmbito federal, este Programa está alinhado à Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.404/2010, que estabelece a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e determina que os municípios desenvolvam ações educativas como instrumento essencial para a melhoria da gestão de resíduos sólidos urbanos. Da mesma forma, fundamenta-se na Política Nacional de Educação Ambiental, instituída pela Lei Federal nº 9.795/1999 e regulamentada pelo Decreto nº 4.281/2002, que dispõe sobre a Educação Ambiental como componente permanente e essencial da educação brasileira, devendo ser desenvolvida de forma articulada entre o poder público e a sociedade.

No âmbito estadual, o PMEARSU está integrado às diretrizes do Programa Estadual de Resíduos Sólidos do Paraná, instituído pela Lei Estadual nº 19.261/2017, e ao Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Paraná, instituído pela Lei Estadual nº 20.607/2021, os quais reforçam o papel estratégico da Educação Ambiental para a

melhoria da gestão municipal, fortalecimento da coleta seletiva, valorização dos materiais recicláveis e inclusão socioambiental dos catadores. Soma-se a isso o Programa Estadual de Educação Ambiental do Paraná, instituído pelo Decreto Estadual nº 11.300/2023, que estabelece diretrizes e orientações para a promoção de ações permanentes e estruturadas de Educação Ambiental nos municípios paranaenses.

Este Programa também segue integralmente o Termo de Referência para Elaboração dos Programas Municipais de Educação Ambiental para a Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU, elaborado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST), Instituto Água e Terra (IAT) e Ministério Público do Estado do Paraná, no contexto da Operação Pércola, que visa fortalecer a gestão pública municipal de resíduos sólidos e assegurar o cumprimento da legislação ambiental vigente. O Termo de Referência estabelece padrões técnicos, metodológicos e estruturais para planejamento, execução, monitoramento e comprovação das ações de Educação Ambiental desenvolvidas pelos municípios.

Dessa forma, o PMEARSU constitui instrumento formal de política pública municipal, embasado legalmente e institucionalmente, contribuindo para o cumprimento das obrigações legais, para o fortalecimento da gestão de resíduos sólidos urbanos e para a promoção de uma sociedade mais consciente, participativa e ambientalmente responsável.

3. Contextualização do município

A elaboração do Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU no município de Cafezal do Sul foi estruturada com base em metodologia clara e sequencial, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Instituto Água e Terra (IAT), pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST) e demais normativas técnico-institucionais aplicáveis. A metodologia adotada busca assegurar a participação social, a transparência

do processo, a integração entre diferentes setores da administração pública e o alinhamento às diretrizes da legislação ambiental vigente.

Nesse contexto, o programa foi organizado em etapas que compreendem desde a constituição do grupo gestor e a realização do diagnóstico situacional até o planejamento, execução e monitoramento das ações voltadas à educação ambiental e à gestão dos resíduos sólidos urbanos no município.

O município de Cafezal do Sul está localizado na região Noroeste do Estado do Paraná, integrando a área de influência da microrregião de Umuarama. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o município possui área territorial de aproximadamente 335,39 km². A população registrada no Censo Demográfico de 2022 é de 4.473 habitantes, com estimativa populacional de 4.580 habitantes para o ano de 2025. A densidade demográfica registrada no último censo é de aproximadamente 13,34 habitantes por quilômetro quadrado, caracterizando o município como de pequeno porte populacional e baixa densidade demográfica.

A distribuição da população apresenta predominância urbana, embora ainda exista parcela significativa de moradores em áreas rurais, refletindo o perfil socioeconômico local. Segundo dados estaduais, cerca de 82% da população reside em áreas urbanas e aproximadamente 18% em áreas rurais, característica comum em municípios de pequeno porte da região Noroeste do Paraná.

Do ponto de vista econômico, o município apresenta forte vínculo com o setor agropecuário, destacando-se atividades ligadas à agricultura e à pecuária, além da presença de agricultura familiar, pequenos estabelecimentos comerciais e prestação de serviços locais. Esse contexto produtivo influencia diretamente os padrões de geração de resíduos sólidos, tanto em termos de volume quanto de tipologia, bem como nas práticas cotidianas de descarte e segregação adotadas pela população.

No que se refere à Educação Ambiental, observa-se que as ações existentes no município tendem a ocorrer de forma pontual, geralmente associadas a atividades

escolares, campanhas institucionais ou eventos comemorativos relacionados ao meio ambiente. Contudo, ainda não se verifica a existência de um programa estruturado, contínuo e formalmente instituído que articule de maneira integrada as ações educativas voltadas especificamente à gestão de resíduos sólidos urbanos.

Diante desse cenário, o PMEARSU surge como instrumento estratégico para organizar e fortalecer as ações de educação ambiental no município, promovendo planejamento, continuidade e integração entre os diversos setores da administração pública e da sociedade. O programa busca estimular a sensibilização ambiental, a orientação da população e o fortalecimento da corresponsabilidade social na gestão adequada dos resíduos sólidos.

Assim, o diagnóstico situacional apresentado na sequência permitirá identificar os principais avanços, fragilidades, potencialidades e desafios relacionados à gestão dos resíduos sólidos urbanos no município. Esses elementos servirão de base para a definição de metas, eixos estratégicos, ações e indicadores, visando à melhoria contínua da gestão ambiental local e à promoção de práticas sustentáveis adequadas à realidade de Cafezal do Sul.

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

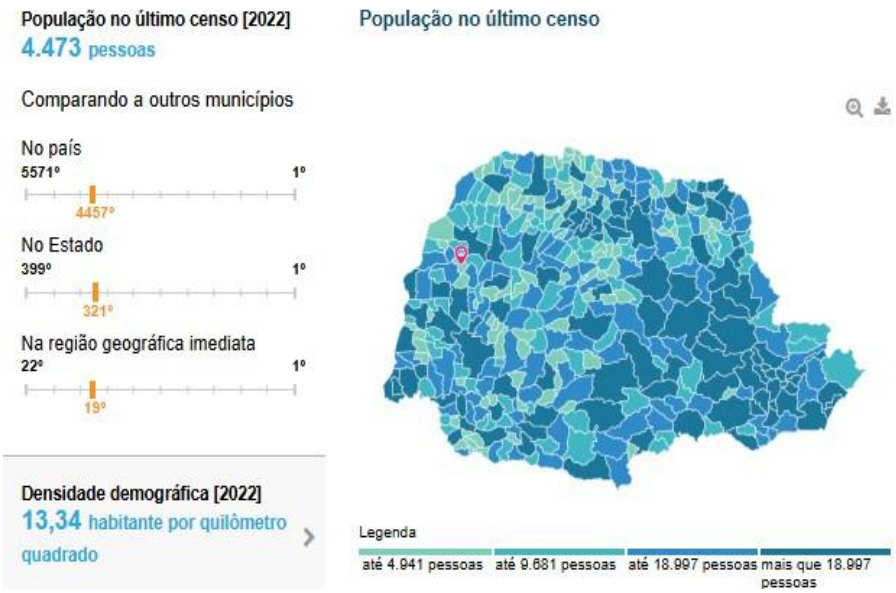


Imagem 1 - Dados do município de Cafezal do Sul | Fonte: IBGE Cidades

3.1. Primeiro Passo – Estruturação do Grupo Gestor

Para assegurar a condução adequada, participativa e institucionalizada do Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU, o Município de Cafezal do Sul instituiu formalmente o Grupo Gestor responsável pela coordenação, articulação, acompanhamento e tomada de decisões referentes ao desenvolvimento do Programa.

A constituição do Grupo Gestor foi realizada por meio da Portaria Municipal nº 665/2025, de 01 de Dezembro, publicada oficialmente pelo Município de Cafezal do Sul, conforme orientações estabelecidas no Termo de Referência do PMEARSU. O referido ato administrativo designou representantes de diferentes setores estratégicos da administração pública municipal e demais instituições envolvidas com a gestão de resíduos sólidos e com a Educação Ambiental, garantindo caráter multidisciplinar e intersetorial ao processo.

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

O Grupo Gestor tem a atribuição de planejar, discutir, validar e acompanhar as ações previstas neste Programa, bem como apoiar a mobilização social, a integração entre as políticas públicas municipais, a definição de metas e estratégias e o monitoramento dos resultados alcançados. Além disso, cabe ao Grupo Gestor assegurar que o PMEARSU seja implementado de forma contínua.

A composição oficial do Grupo Gestor do Município de Cafezal do Sul, com indicação das instituições participantes, titulares e suplentes designados, está apresentada na tabela a seguir, de acordo com a Portaria de nomeação.

Instituição / Órgão Representado	Representante Titular	Representante Suplente
Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	Aguinaldo Ferreira da Silva	Ana Paula Freire
Secretaria Educação e Cultura	Cristiane de Lima do Nascimento Ramos	Leila Fátima de Oliveira Cene
Secretaria de Comunicação Social	Jhonatan Lucas Emiliano de Jesus	Amanda Monteiro Bigoli
Secretaria de Saúde / Vigilância Sanitária	Marta Vieira dos Santos de Oliveira	Jaqueline Modena
Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários	Aroldo Sassi Trives	Ademir Giacometti
Conselho Municipal do Meio Ambiente	Valdecir Aparecido Jolo	Andre Aparecido Cogo
Sociedade Civil Organizada	Waldir Amilton Nunez	Miraildo Lima dos Santos

Tabela 1 - Composição do Grupo Gestor do PMEARSU

3.2. Segundo Passo – Diagnóstico da Gestão e Educação Ambiental

Na sequência da formalização e da realização da primeira reunião do Grupo Gestor, apresenta-se, a seguir, uma tabela síntese contendo o registro cronológico das reuniões realizadas no âmbito do PMEARSU. O objetivo é sistematizar as datas dos encontros promovidos, facilitando o acompanhamento das atividades desenvolvidas, a verificação da periodicidade das reuniões e a transparência do processo de implementação do Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos no Município de Cafezal do Sul.

Nº	Data e horário do encontro	Local	Tema trabalhado	Carga horária do encontro
1ª	26/02/2026 ás 09h30min	Auditório da Prefeitura	Levantamento de legislações, mapeamento da educação ambiental e mapeamento da gestão de resíduos	2h30min
2ª	27/03/2026 ás 09h30min	Auditório da Prefeitura	Definição de metas, objetivos, indicadores e ações	2h30min
3ª	27/03/2026 ás 13h30min	Auditório da Prefeitura	Apresentação do PMEARSU	X

Tabela 2 - Tabela síntese de registro cronológico das reuniões

Logo abaixo, serão inseridas as imagens correspondentes às reuniões mencionadas na tabela acima, com o objetivo de registrar formalmente a realização dos encontros do Grupo Gestor no âmbito do PMEARSU. As fotografias possuem caráter

comprobatório e ilustrativo, demonstrando a efetiva participação dos membros, reforçando a transparência, a organização e a institucionalização do processo de elaboração do Programa no Município de Cafezal do Sul.



Imagem 2 - Primeira reunião do Grupo Gestor



Imagem 3 - Segunda reunião do Grupo Gestor

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

O desenvolvimento do Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (PMEARSU) no município de Cafezal do Sul parte da análise da realidade local, considerando tanto a forma como ocorre a gestão dos resíduos quanto as ações de Educação Ambiental já desenvolvidas no município. O diagnóstico foi construído a partir de reunião com o Grupo Gestor e levantamento de informações junto aos setores envolvidos, permitindo compreender como os serviços funcionam na prática, identificar pontos positivos, limitações operacionais e oportunidades de aprimoramento das ações relacionadas à gestão de resíduos sólidos urbanos.

No que se refere à coleta de resíduos sólidos urbanos, o município mantém calendário de coleta regular, não tendo ocorrido mudanças recentes na organização do serviço. A divulgação das informações à população ocorre por diferentes meios de comunicação, incluindo redes sociais institucionais, utilização de carro de som, reportagens em portais de notícias e distribuição de materiais informativos. Entre as estratégias adotadas destaca-se a distribuição de calendários de coleta acompanhados de ímãs de geladeira, os quais facilitam o acesso da população às informações sobre os dias de coleta. Está prevista nova distribuição de calendários organizados por setores do município, de modo que cada residência receba em casa o calendário específico referente ao setor em que se encontra localizada. A proposta apresentada ao Grupo Gestor recebeu sugestões de melhoria, especialmente quanto à forma de apresentação das informações relacionadas à coleta de resíduos orgânicos e recicláveis. A definição sobre quem realizará a distribuição ainda está em fase de organização, sendo considerada a participação dos agentes comunitários de saúde para a entrega porta a porta dos materiais informativos.

Durante as discussões também foi destacada a necessidade de promover capacitação ou orientação aos trabalhadores responsáveis pela coleta de resíduos, especialmente os garis, com o objetivo de padronizar procedimentos e garantir melhor compreensão sobre o sistema de coleta. Além disso, foi sugerida a produção de vídeos

educativos voltados à população, abordando os deveres do município e da comunidade em relação à correta separação e disposição dos resíduos.

Em relação à comunicação institucional, o município possui redes sociais consideradas ativas, com crescimento no nível de engajamento e acompanhamento por parte da população. As ações ambientais e demais atividades da administração pública vêm sendo divulgadas de forma crescente nessas plataformas. O site institucional também apresenta melhoria gradual quanto à divulgação de informações e notícias, embora ainda não exista espaço específico voltado à Educação Ambiental ou à gestão de resíduos sólidos.

No campo da Educação Ambiental nas escolas municipais, as ações ocorrem principalmente por meio de atividades desenvolvidas na jornada ampliada, além de eventos relacionados a datas comemorativas ambientais. Existe um projeto anual que envolve a participação dos estudantes na elaboração de desenhos e frases com temática ambiental, sendo escolhida anualmente uma proposta vencedora que passa a integrar o material utilizado no calendário municipal, com premiação aos alunos selecionados. Apesar das iniciativas apresentarem caráter criativo e envolverem a participação dos estudantes, o Grupo Gestor avalia que as ações ainda apresentam fragilidades, principalmente pela ausência de planejamento mais contínuo e pela dependência de iniciativas individuais de professores. A realização de visitas técnicas a locais relacionados à gestão de resíduos, como unidades de triagem ou aterro sanitário, ocorre eventualmente, dependendo da iniciativa das escolas ou docentes, sendo realizadas mediante autorização formal dos responsáveis pelos alunos. As ações educativas contam com parceria entre as secretarias de Meio Ambiente, Educação e Saúde, porém ainda necessitam de maior organização e regularidade.

No âmbito da saúde pública, a Vigilância Sanitária desenvolve ações relacionadas principalmente à prevenção de doenças, incluindo campanhas e orientações voltadas ao controle da dengue. Essas ações incluem arrastões de limpeza nos quintais das residências e distribuição de materiais educativos. Os materiais utilizados abordam

temas como dengue, escorpiões e uso de cigarros eletrônicos. As campanhas de combate à dengue são realizadas com distribuição de materiais porta a porta, enquanto outras temáticas são trabalhadas principalmente nas escolas. No entanto, não existe calendário anual estruturado para essas ações, sendo as atividades realizadas conforme as demandas identificadas.

Nos eventos municipais, observa-se a existência de iniciativas voltadas à segregação de resíduos, sendo utilizados tambores para separação do lixo. Contudo, esses recipientes ainda não possuem identificação adequada, o que limita a efetividade da segregação. Entre as ações de sensibilização ambiental realizadas destaca-se o desfile com roupas confeccionadas a partir de materiais recicláveis, vinculado ao projeto anual desenvolvido com os estudantes. Também há interesse em ampliar atividades educativas com utilização de jogos e outras estratégias que incentivem a participação da população.

O município conta com associação responsável pela triagem de materiais recicláveis, mantendo relação considerada positiva com o poder público municipal. Atualmente, a pesagem dos materiais ocorre apenas após o processo de triagem, não havendo controle técnico detalhado sobre a entrada dos resíduos. A comunicação entre a associação e o município ocorre de forma informal. O espaço utilizado atualmente apresenta limitações estruturais, porém encontra-se em fase final de construção um novo barracão destinado a melhorar as condições de trabalho e triagem dos materiais recicláveis. O município não recebe resíduos provenientes de outros municípios.

Quanto à gestão de resíduos específicos, o vidro é encaminhado à associação de reciclagem. No caso de roupas, calçados e bolsas, existe iniciativa de reaproveitamento por meio de bazar beneficente municipal, embora parte significativa desses materiais ainda seja descartada e encaminhada ao aterro sanitário. Os pneus são armazenados temporariamente no pátio da Prefeitura, havendo previsão de início de parceria com empresa terceirizada para destinação adequada, em cooperação com o município de Pérola. As lâmpadas são armazenadas na Unidade de Valorização de Recicláveis (UVR), com previsão de destinação por meio de parceria com a empresa Eletroluz.

Em relação aos resíduos volumosos e resíduos da construção civil, o município disponibiliza caçamba mediante locação no valor de cinquenta reais, destinada principalmente ao recebimento de resíduos da construção civil. Além disso, é disponibilizada carreta acoplada a trator para auxiliar no transporte de galhadas e resíduos volumosos, conforme solicitação da população. Entretanto, não há separação por tipo de material nesses casos, e também não existe fiscalização ou aplicação de penalidades relacionadas ao descarte inadequado.

O município possui aterro sanitário próprio, porém a vala atualmente em operação encontra-se próxima da capacidade, sendo necessária a execução de nova vala. Entre as melhorias necessárias destacam-se a implantação de poços de automonitoramento e a continuidade dos investimentos para ampliação da estrutura do aterro. Não há sistema de pesagem dos resíduos coletados no município.

Foram identificados aproximadamente dez casos de famílias com comportamento acumulador. Nessas situações não existe protocolo formal de atuação definido, nem articulação consolidada entre os setores responsáveis. De modo geral, o município também não possui setor específico de fiscalização ambiental, nem profissional designado exclusivamente para essa função, o que resulta na ausência de aplicação sistemática de penalidades relacionadas a infrações ambientais.

Entre as oportunidades identificadas durante o diagnóstico destaca-se o interesse do município em ampliar ações relacionadas à logística reversa, incluindo iniciativas como pontos de coleta para pilhas, lâmpadas e pneus. Também foram apontadas como ações viáveis o fortalecimento da comunicação institucional sobre o calendário de coleta, a distribuição organizada de materiais informativos à população, a capacitação dos trabalhadores responsáveis pela coleta de resíduos e a implementação de ações educativas voltadas à população.

Outro ponto identificado refere-se à necessidade de limpeza de área conhecida como bota-fora localizada na entrada do município. Após a limpeza do local, está prevista a instalação de placas informativas proibindo o descarte irregular de resíduos na

área. Atualmente, os resíduos depositados nesse local acabam sendo encaminhados ao aterro sanitário sem a devida separação ou destinação adequada, não havendo ainda solução definitiva para o problema.

Dessa forma, o diagnóstico demonstra que o município de Cafezal do Sul possui estrutura básica de gestão de resíduos sólidos implantada e iniciativas em andamento. Contudo, evidencia-se a necessidade de fortalecer a comunicação institucional, ampliar e organizar as ações de Educação Ambiental, melhorar a estrutura de triagem dos materiais recicláveis, aperfeiçoar os mecanismos de controle e monitoramento da gestão de resíduos e promover maior participação da população nas práticas de separação e descarte adequado dos resíduos sólidos urbanos.



Imagem 4 - Arrastão de limpeza contra a dengue

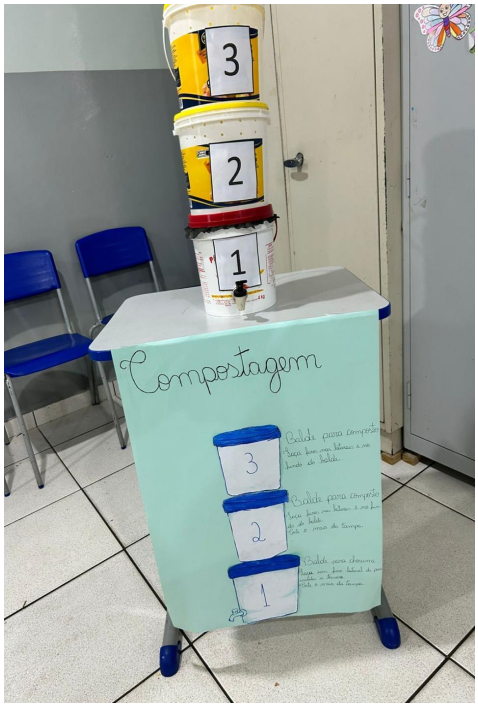


Imagem 5 - Incentivo a compostagem na rede de ensino municipal



Imagem 6 - Educação ambiental na rede de ensino municipal



Imagem 7 - Distribuição de mudas nativas para os alunos da rede municipal



Imagem 8 - Desfile realizado com alunos da rede municipal com roupas de recicláveis

3.2.1. Diagnóstico Estruturado da Gestão de Resíduos Sólidos e da Educação Ambiental

Com o objetivo de sistematizar as informações levantadas e garantir coerência metodológica ao PMEARSU, apresenta-se, a seguir, o diagnóstico estruturado da gestão de resíduos sólidos urbanos e das ações de Educação Ambiental no Município de Cafezal do Sul.

O diagnóstico foi organizado em formato de tabelas orientadoras, contendo perguntas estruturadas, campos para descrição da situação atual e espaço para observações complementares. A sistematização em formato tabular permite não apenas o registro fiel da realidade municipal, mas também a identificação de fragilidades, potencialidades, lacunas institucionais e oportunidades de melhoria, subsidiando de forma técnica a definição de metas, ações, indicadores e estratégias previstas nas próximas etapas do Programa.

Diagnóstico da Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos	
Pergunta Orientadora	Resultado / Resposta
Qual a quantidade diária de resíduos sólidos urbanos gerados no município?	O município não realiza controle sistemático por meio de pesagem dos resíduos sólidos urbanos coletados. Não há balança rodoviária ou sistema de mensuração que permita a quantificação diária ou mensal da geração total de resíduos.
Qual a composição dos resíduos e percentual de cada um (orgânicos, rejeitos e recicláveis)?	Não existe estudo gravimétrico oficial que permita identificar a composição percentual dos resíduos sólidos urbanos gerados no município.
O município possui PMGIRS	O município possui um caderno técnico referente ao

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

Diagnóstico da Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos	
Pergunta Orientadora	Resultado / Resposta
vigente?	Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), porém o documento não se encontra formalmente instituído por instrumento legal e, portanto, não possui vigência oficial.
O PMGIRS está atualizado e compatível com a legislação?	Não. O documento existente não foi formalmente publicado com força normativa e não se encontra atualizado conforme as exigências da legislação vigente.
Existe estrutura administrativa para gestão de resíduos?	Sim. A gestão dos resíduos sólidos está vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente em conjunto com os serviços de limpeza pública do município.
Existe responsável técnico formalmente designado?	Não há responsável técnico formalmente designado exclusivamente para a gestão dos resíduos sólidos urbanos.
Já existe separação de resíduos no município? Se sim, para onde são encaminhados os recicláveis?	Sim. O município realiza coleta seletiva e os resíduos recicláveis são encaminhados à Unidade de Valorização de Recicláveis (UVR) municipal, onde ocorre o processo de triagem.
Existe cooperativa/associação de catadores no município?	Sim. Há atuação de catadores organizados no barracão de triagem da UVR municipal.
Quantas pessoas trabalham	Conforme levantamento mais recente, atuam entre três

Diagnóstico da Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos	
Pergunta Orientadora	Resultado / Resposta
formalmente na associação? Qual a renda média?	e quatro trabalhadores no barracão de triagem. A renda mensal média obtida com a atividade de reciclagem varia entre aproximadamente R$ 800,00 e R$ 1.200,00 por trabalhador.
Qual a quantidade de resíduos comercializada pela associação?	Não há registro sistematizado ou controle oficial da quantidade de materiais recicláveis comercializados mensalmente.
Qual a quantidade de rejeito gerado pela associação?	Não há controle técnico consolidado da quantidade de rejeitos gerados após o processo de triagem dos resíduos recicláveis.
Qual a unidade de medida utilizada para medir resíduos gerais e recicláveis?	Atualmente não há sistema estruturado de mensuração da totalidade dos resíduos coletados. Não existe controle oficial por pesagem.
Como ocorre a coleta convencional (abrangência e frequência)?	A coleta convencional atende a sede municipal, distritos e áreas rurais, incluindo propriedades com atividade avícola. O serviço é realizado três vezes por semana, às segundas, quartas e sextas-feiras.
O município possui coleta seletiva estruturada?	Sim. O município possui sistema de coleta seletiva implantado.
Qual a abrangência da coleta seletiva?	A coleta seletiva atende a sede municipal, distritos e também áreas rurais, incluindo aviários. O serviço

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

Diagnóstico da Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos	
Pergunta Orientadora	Resultado / Resposta
	ocorre duas vezes por semana, às terças e quintas-feiras.
Há contrato ou convênio com associação/cooperativa?	Não há contrato ou convênio formal estabelecido entre o município e os catadores que atuam na triagem dos recicláveis.
Existe Unidade de Valorização de Recicláveis (UVR)?	Sim. O município possui Unidade de Valorização de Recicláveis em funcionamento.
Qual a situação de funcionamento da UVR?	A estrutura atual apresenta limitações operacionais e condições consideradas precárias. Entretanto, encontra-se em andamento a estruturação de um novo barracão destinado à UVR, com o objetivo de melhorar as condições de trabalho e a capacidade de triagem.
Os catadores estão organizados formalmente?	Sim. Os trabalhadores atuam de forma organizada no espaço destinado à triagem de recicláveis.
Como ocorre a inclusão social e econômica dos catadores?	A inclusão ocorre por meio da atividade de triagem e comercialização dos resíduos recicláveis. Entretanto, as limitações estruturais do barracão atual restringem o potencial de geração de renda e organização produtiva.
Qual é a destinação final dos resíduos?	Os resíduos sólidos urbanos coletados são destinados ao aterro sanitário municipal.
O município possui aterro	O município possui aterro sanitário próprio. A licença ambiental encontra-se vencida, estando atualmente em

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

Diagnóstico da Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos	
Pergunta Orientadora	Resultado / Resposta
licenciado?	processo de regularização e adequação técnica.
Há problemas ambientais identificados na destinação final?	Sim. Foram identificadas necessidades de adequação ambiental no aterro sanitário, incluindo a implantação de poços de automonitoramento e a necessidade de construção de nova vala para disposição adequada dos resíduos. Também foi identificada a existência de área de bota-fora irregular que necessita de medidas de controle e recuperação.
Existe projeto de compostagem de resíduos orgânicos?	Não há programa estruturado de compostagem no município.
Há iniciativas de redução na geração de resíduos?	Não foram identificadas iniciativas estruturadas e permanentes voltadas à redução da geração de resíduos na fonte.
Como é a participação da comunidade na gestão de resíduos?	A participação da população é considerada limitada. Observa-se que a separação dos resíduos ocorre de forma irregular, sendo necessária ampliação das ações de conscientização ambiental.
Existem ações de fiscalização e controle relacionadas aos resíduos?	Não há setor específico de fiscalização ambiental nem rotina estruturada de controle voltada exclusivamente à gestão de resíduos sólidos urbanos.
Quais equipamentos e espaços o	O município dispõe de Unidade de Valorização de

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

Diagnóstico da Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos	
Pergunta Orientadora	Resultado / Resposta
município possui para gestão de resíduos?	Recicláveis (UVR), aterro sanitário municipal e veículos destinados à coleta de resíduos. Contudo, existem limitações estruturais na UVR atual e ausência de sistema de pesagem dos resíduos coletados.
Qual é a despesa mensal aproximada com a gestão de resíduos?	Não há controle financeiro segregado específico para a gestão de resíduos sólidos, o que dificulta a mensuração detalhada do custo mensal do serviço.
Há cobrança de taxa de coleta de resíduos?	Sim. A cobrança da taxa de coleta de resíduos ocorre conjuntamente com o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), conforme regulamentação municipal.
Principais avanços identificados	Estruturação de calendário próprio de coleta de resíduos; implantação da coleta seletiva no município; planejamento para construção de nova vala no aterro sanitário; início do processo de contratação para implantação de poços de automonitoramento ambiental; construção de novo barracão para melhoria das condições da Unidade de Valorização de Recicláveis.
Principais dificuldades e desafios	Ausência de PMGIRS formalmente instituído; limitações estruturais da UVR atual; necessidade de regularização ambiental do aterro sanitário; necessidade de construção de nova vala; ausência de sistema de pesagem de resíduos; falta de capacitação técnica de servidores; baixa participação da população na

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

Diagnóstico da Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos	
Pergunta Orientadora	Resultado / Resposta
	separação de resíduos; carência de mão de obra e inexistência de fiscalização ambiental estruturada.

Tabela 3 - Sobre/Diagnóstico da Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos

Diagnóstico da Educação Ambiental	
Pergunta Orientadora	Resultado / Resposta
O município possui ações permanentes de Educação Ambiental?	Sim. O município desenvolve uma ação educativa recorrente junto às escolas da rede municipal, na qual os estudantes produzem desenhos com temática ambiental. Esses desenhos são avaliados e um deles é selecionado para compor o calendário municipal de coleta de resíduos, distribuído anualmente à população. A iniciativa busca estimular a reflexão ambiental entre os alunos e promover o envolvimento da comunidade escolar com a temática da gestão de resíduos.
Existe lei municipal ou diretrizes formais de Educação Ambiental?	Não. O município ainda não possui política municipal específica nem instrumento normativo que estabeleça diretrizes formais para a Educação Ambiental de forma institucionalizada.
Quais os principais temas trabalhados nas ações?	Os temas abordados incluem preservação ambiental, separação correta dos resíduos, reciclagem, sustentabilidade e conscientização ambiental, desenvolvidos principalmente com o público escolar.

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

Diagnóstico da Educação Ambiental	
Pergunta Orientadora	Resultado / Resposta
Com qual frequência ocorrem as ações de educação ambiental voltadas à gestão de resíduos?	As ações ocorrem principalmente conforme o calendário pedagógico das escolas e em datas comemorativas relacionadas ao meio ambiente, não havendo cronograma anual estruturado exclusivamente para a temática de resíduos sólidos.
A Educação Ambiental está integrada às Secretarias?	Parcialmente. Existe articulação entre algumas secretarias, especialmente Educação e Meio Ambiente, porém a participação depende da disponibilidade e interesse de cada setor, não havendo planejamento intersetorial formalizado.
Qual o principal público participante das ações?	O público predominante são os alunos da rede municipal de ensino. Também há potencial de atuação junto ao público da "Feliz Idade", grupo voltado à população idosa do município.
As escolas desenvolvem atividades de Educação Ambiental?	Sim. As escolas municipais realizam atividades de Educação Ambiental integradas ao planejamento pedagógico e ao calendário escolar, especialmente em datas comemorativas relacionadas ao meio ambiente.
Há projetos contínuos nas escolas relacionados a resíduos sólidos?	Sim. As escolas participam da ação educativa municipal que incentiva a produção de desenhos com temática ambiental. O desenho selecionado passa a compor o calendário municipal distribuído à população, contribuindo para a sensibilização ambiental e divulgação das informações sobre coleta de resíduos.

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

Diagnóstico da Educação Ambiental	
Pergunta Orientadora	Resultado / Resposta
Existe articulação com professores e equipes pedagógicas?	A articulação ocorre conforme a demanda pedagógica das escolas, sendo realizada de forma pontual conforme necessidade e planejamento das unidades escolares.
Há campanhas municipais de sensibilização sobre resíduos?	Não há campanha institucional permanente voltada exclusivamente à sensibilização da população sobre a separação e destinação correta dos resíduos sólidos.
Existem materiais educativos produzidos pelo município?	Sim. O município produz e distribui anualmente um calendário informativo que apresenta os meses do ano e orienta a população sobre os dias de coleta de resíduos orgânicos, coleta seletiva e recolhimento de resíduos volumosos. O material também inclui informações úteis, como telefone de contato da prefeitura e orientações sobre a disposição correta dos resíduos. Além do calendário, o município disponibiliza ímãs de geladeira com essas informações, facilitando o acompanhamento pela população e contribuindo para que os resíduos sejam colocados para coleta nos dias corretos.
A comunidade participa das ações educativas?	Não de forma estruturada. As ações são desenvolvidas principalmente com o público escolar, havendo baixa participação direta da comunidade em geral.
Existem ações voltadas especificamente aos	Não. Atualmente não existem programas ou ações educativas específicas voltadas diretamente aos catadores ou

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

Diagnóstico da Educação Ambiental	
Pergunta Orientadora	Resultado / Resposta
catadores?	trabalhadores da reciclagem.
O município desenvolve atividades com empresas e comércio?	Não há iniciativas estruturadas voltadas à participação do setor empresarial ou do comércio em ações de Educação Ambiental.
Há parcerias com instituições ou consórcios?	Sim. O município possui parceria com o Consórcio Intermunicipal da Bacia do Rio Xambrê (CIBAX), que contribui com apoio técnico e institucional em ações ambientais.
Existe capacitação de servidores públicos na área de Educação Ambiental?	Não. Atualmente não há programa estruturado de capacitação ou formação continuada de servidores municipais na área de Educação Ambiental.
Existem registros ou comprovações das ações realizadas?	Parcialmente. Existem registros por meio do setor de comunicação e imprensa municipal, porém não há sistematização contínua por meio de relatórios técnicos ou banco de dados institucional.
Há contratos ou parcerias para divulgação (rádio, TV, carro de som)?	Não há contratos permanentes estruturados para divulgação. As informações são divulgadas principalmente por meio dos canais institucionais de comunicação do município.
Principais potencialidades identificadas	Existência de público escolar ativo para desenvolvimento de ações educativas; possibilidade de atuação com o grupo Feliz

Diagnóstico da Educação Ambiental	
Pergunta Orientadora	Resultado / Resposta
	Idade; existência de material informativo municipal (calendário de coleta); fortalecimento do setor de comunicação institucional; parceria com o CIBAX.
Principais fragilidades e lacunas	Ausência de política municipal formal de Educação Ambiental; falta de capacitação de servidores; inexistência de campanhas estruturadas permanentes; baixa participação da comunidade; limitação de recursos e incentivos para ampliação das ações educativas.

Tabela 4 - Diagnóstico da Educação Ambiental

3.3. Terceiro passo – Estudo e Planejamento

O Estudo e Planejamento do Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU constitui a etapa estratégica de consolidação das diretrizes que nortearão sua implementação no Município de Cafezal do Sul. Essa fase exige, além da análise do diagnóstico previamente realizado, o conhecimento e a articulação das normas que fundamentam a Educação Ambiental e a gestão de resíduos sólidos, assegurando a intersetorialidade entre essas políticas públicas.

O planejamento do Programa observa como principais referenciais legais o art. 225 da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 9.795/1999 (Política Nacional de Educação Ambiental), a Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), a Lei Estadual nº 17.505/2013 (Política Estadual de Educação Ambiental), a Lei Estadual nº 19.261/2017 (Programa Estadual de Resíduos Sólidos), a Lei Estadual nº 20.607/2021 (Plano Estadual de Resíduos Sólidos) e o Decreto Estadual nº 11.300/2022 (Programa Estadual de Educação Ambiental).

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

Com base nesse arcabouço normativo, torna-se imprescindível verificar a existência de instrumentos legais municipais que institucionalizem a Educação Ambiental, conforme já identificado no diagnóstico. Na ausência desses instrumentos, amplia-se o papel do Grupo Gestor para proposição de projetos de lei e regulamentações que fortaleçam o arcabouço jurídico municipal, garantindo segurança normativa e continuidade das ações.

Superada a etapa de alinhamento legal e institucional, o Grupo Gestor avança para a definição de metas, as quais devem estar diretamente correlacionadas às metas estabelecidas no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS. A definição de metas claras e mensuráveis subsidia a estruturação das ações, a escolha das abordagens metodológicas e a construção de indicadores de monitoramento e avaliação.

Nesse contexto, o planejamento do PMEARSU contempla: definição do objetivo geral e dos objetivos específicos; identificação dos públicos prioritários; estabelecimento das ações e atividades a serem desenvolvidas; fixação de metas quantitativas e qualitativas; construção de indicadores de desempenho; elaboração do cronograma de execução; definição da estrutura operacional necessária; e indicação, quando aplicável, dos aspectos orçamentários.

Assim, o Estudo e Planejamento consolida-se como a base orientadora para a implementação estruturada e contínua da Educação Ambiental voltada à gestão de resíduos sólidos no Município de Cafezal do Sul, garantindo coerência entre diagnóstico, metas e execução, além de assegurar viabilidade prática, capacidade de monitoramento e geração de resultados efetivos ao longo da execução do Programa.

Na sequência, apresentam-se as tabelas que detalham os componentes do planejamento do PMEARSU, conforme orientações do Termo de Referência, incluindo objetivo geral, objetivos específicos, públicos-alvo, metas, ações, indicadores, cronograma e demais elementos estruturantes do Programa.

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

Planejamento e Diagnóstico	
Pergunta Orientadora	Resultado / Resposta
Qual o panorama atual do município em relação aos resíduos sólidos em termos de estrutura e organização?	O Município de Cafezal do Sul realiza a coleta regular dos resíduos sólidos urbanos, contemplando resíduos orgânicos e recicláveis. O serviço atende a sede municipal, distritos e também áreas rurais, incluindo propriedades com atividade avícola, conforme cronograma definido pela administração municipal. A coleta convencional ocorre três vezes por semana, enquanto a coleta seletiva é realizada duas vezes por semana. Os resíduos recicláveis são encaminhados para a Unidade de Valorização de Recicláveis (UVR), onde ocorre a triagem dos materiais. Atualmente, a estrutura utilizada apresenta limitações físicas e operacionais, estando em andamento a implantação de um novo barracão destinado à melhoria das condições de trabalho e da capacidade de triagem. Os rejeitos são destinados ao aterro sanitário municipal, cuja licença ambiental encontra-se vencida e em processo de regularização. Também foram identificadas necessidades de adequação ambiental no local, incluindo implantação de poços de automonitoramento e construção de nova vala para disposição adequada dos resíduos. A gestão dos resíduos está vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e aos serviços de limpeza pública. Apesar da existência da estrutura básica de coleta e destinação, ainda são identificadas necessidades relacionadas ao fortalecimento da gestão técnica, melhoria da estrutura operacional e ampliação das ações de Educação

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

Planejamento e Diagnóstico	
Pergunta Orientadora	Resultado / Resposta
	Ambiental e comunicação com a população.
Quais os principais problemas e/ou situações identificados sobre a gestão dos resíduos sólidos?	Entre os principais pontos identificados destacam-se a ausência de controle sistemático da quantidade de resíduos gerados, em razão da inexistência de sistema de pesagem; limitações estruturais da Unidade de Valorização de Recicláveis atualmente em funcionamento; necessidade de adequações ambientais no aterro sanitário municipal, incluindo implantação de poços de automonitoramento e construção de nova vala; existência de área de bota-fora irregular; ausência de fiscalização ambiental estruturada; e participação ainda limitada da população nas práticas de separação e destinação adequada dos resíduos. Também foi identificada a necessidade de maior capacitação dos servidores envolvidos na operação do sistema de limpeza urbana e na gestão dos resíduos.
Na opinião do Grupo Gestor, quais problemas devem ser priorizados?	O Grupo Gestor apontou como prioridades a melhoria da estrutura física da Unidade de Valorização de Recicláveis; a regularização e adequação ambiental do aterro sanitário municipal, incluindo implantação de poços de automonitoramento e construção de nova vala; o fortalecimento das ações de Educação Ambiental; a ampliação da comunicação com a população sobre os dias corretos de coleta e formas adequadas de separação dos resíduos; e a capacitação dos servidores municipais

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

Planejamento e Diagnóstico	
Pergunta Orientadora	Resultado / Resposta
	envolvidos na gestão e operação do sistema de limpeza urbana.
Quais são as principais metas identificadas pelo Grupo Gestor para as situações diagnosticadas?	Entre as principais metas identificadas destacam-se a melhoria da estrutura da Unidade de Valorização de Recicláveis por meio da implantação do novo barracão; a regularização ambiental do aterro sanitário municipal; a implantação de poços de automonitoramento e construção de nova vala; o fortalecimento da comunicação com a população por meio da distribuição do calendário de coleta de resíduos; a realização de capacitação para os servidores envolvidos na coleta; e o desenvolvimento de ações educativas voltadas à melhoria da separação dos resíduos pela população.
Quais são as metas específicas para Educação Ambiental no município em relação aos RSU, previstas no PMGIRS?	Embora o município possua um caderno técnico referente ao PMGIRS, o documento não se encontra formalmente instituído por instrumento legal. Ainda assim, foram identificadas como metas relevantes para o município a ampliação das ações de Educação Ambiental voltadas à gestão de resíduos sólidos; o fortalecimento da participação das escolas nas atividades educativas; a produção e distribuição de materiais informativos sobre o funcionamento da coleta de resíduos; o incentivo à correta separação dos resíduos domiciliares; e o desenvolvimento de ações educativas que possam envolver diferentes

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

Planejamento e Diagnóstico	
Pergunta Orientadora	Resultado / Resposta
	públicos do município, incluindo estudantes e grupos comunitários.
Quais os meios de comunicação disponíveis e com maior eficácia para atingir a população?	Entre os principais meios de comunicação identificados destacam-se as redes sociais institucionais do município, que apresentam bom nível de acompanhamento por parte da população. Também são utilizados materiais informativos impressos, como o calendário municipal de coleta de resíduos, que apresenta os dias destinados à coleta de resíduos orgânicos, recicláveis e volumosos, além de orientações e contatos institucionais da prefeitura. Esse material é distribuído à população e complementado com ímãs de geladeira contendo informações resumidas sobre os dias de coleta. Também podem ser utilizados recursos como carro de som, divulgação em portais locais e ações educativas realizadas nas escolas municipais.
Quais medidas podem ser utilizadas como indicadores da efetividade das ações educativas?	Podem ser utilizados como indicadores o número de ações de Educação Ambiental realizadas ao longo do ano; número de escolas e estudantes participantes das atividades; distribuição de materiais informativos à população; realização de capacitações para servidores municipais; registros fotográficos e relatórios das ações desenvolvidas; melhoria qualitativa observada na separação dos resíduos encaminhados à triagem; e aumento da adesão da população ao calendário municipal de coleta de resíduos.

Tabela 5 - Questões geradoras para auxiliar na construção das metas, objetivos e indicadores.

Com base no diagnóstico e nas questões geradoras acima apresentadas, o Grupo Gestor define como direcionamento estratégico:

Objetivo Geral Consolidado

Fortalecer e organizar as ações de Educação Ambiental no Município de Cafezal do Sul, de forma contínua e adequada à realidade local, promovendo a orientação da população sobre a correta separação e destinação dos resíduos, incentivando a participação das escolas e da comunidade e valorizando as atividades realizadas na Unidade de Valorização de Recicláveis – UVR.

Objetivos Específicos Consolidados

a. Reforçar junto à população as orientações sobre os dias de coleta de resíduos e as formas corretas de separação entre resíduos orgânicos e recicláveis, utilizando materiais informativos e os canais de comunicação do município, assim como iniciar as ações de fiscalização ambiental.

b. Produzir e distribuir materiais educativos simples, como folders, panfletos e o calendário municipal de coleta, com orientações sobre a separação dos resíduos e informações sobre formas adequadas de descarte de materiais específicos, como pilhas, eletrônicos e outros resíduos.

c. Fortalecer as ações de Educação Ambiental nas escolas municipais e estaduais, incentivando atividades educativas relacionadas à preservação ambiental, reciclagem e correta separação dos resíduos.

d. Incentivar a participação da comunidade nas ações de Educação Ambiental, promovendo maior envolvimento da população nas práticas de separação e destinação adequada dos resíduos.

e. Estimular a integração entre as secretarias municipais e os servidores envolvidos com a gestão ambiental para apoiar e desenvolver ações de orientação e sensibilização da população.

f. Valorizar e divulgar o trabalho realizado na Unidade de Valorização de Recicláveis – UVR, destacando a importância da separação correta dos resíduos para fortalecer as atividades de triagem e reciclagem no município.

g. Manter registros simples das ações de Educação Ambiental realizadas, como relatórios e registros fotográficos, permitindo acompanhar as atividades desenvolvidas ao longo do tempo.

Com base no diagnóstico realizado, nas questões geradoras apresentadas e nos objetivos definidos pelo Grupo Gestor, passam a ser elencadas as metas do Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU. As metas estabelecidas buscam atender às necessidades identificadas no município, sendo estruturadas de forma clara, factível e passível de monitoramento, de modo a orientar a execução das ações e permitir a avaliação dos resultados ao longo da implementação do Programa.

Metas do PMEARSU	
1	Organizar e colocar em prática o Programa Municipal de Educação Ambiental voltado à gestão de resíduos sólidos, definindo responsáveis e integrando as ações já desenvolvidas pelo município, no prazo máximo de 06 meses.
2	Garantir a produção e distribuição anual do calendário municipal de coleta de resíduos, contendo informações sobre os dias de coleta de resíduos orgânicos, recicláveis e volumosos, bem como orientações básicas à população. A elaboração do material deverá ocorrer entre os meses de novembro e dezembro, de forma que a distribuição à população seja realizada até o início de cada ano, preferencialmente no mês de janeiro.

3	Realizar ações simples de orientação à população sobre a separação correta dos resíduos e funcionamento da coleta seletiva, como panfletagens, divulgação em redes sociais, orientações porta a porta, sonorização ou campanhas informativas, buscando realizar ao menos 02 ações por ano.
4	Fortalecer as ações de Educação Ambiental nas escolas municipais e estaduais, promovendo atividades educativas relacionadas à separação de resíduos, reciclagem e preservação ambiental, com realização de pelo menos 01 atividade anual em cada escola, sempre que possível incluindo visitas ou atividades relacionadas à Unidade de Valorização de Recicláveis – UVR.
5	Valorizar e divulgar o trabalho desenvolvido na Unidade de Valorização de Recicláveis – UVR, promovendo ações educativas que reforcem junto à população a importância da correta separação dos resíduos recicláveis para apoiar as atividades de triagem realizadas no município.
6	Promover capacitação e orientação aos servidores envolvidos na coleta de resíduos, especialmente aos garis, reforçando a importância da manutenção da separação dos resíduos durante a coleta, contribuindo para que os materiais recicláveis não sejam misturados aos rejeitos durante o transporte.
7	Realizar a regularização ambiental do aterro sanitário municipal, incluindo as adequações necessárias para continuidade da operação, com destaque para a construção de nova vala para disposição de rejeitos e a implantação de poços de automonitoramento, conforme orientações do órgão ambiental.
8	Manter registros simples das ações de Educação Ambiental realizadas pelo município, contendo informações básicas como data, local, descrição da atividade e registros fotográficos, permitindo o acompanhamento das ações desenvolvidas ao longo do tempo.

Tabela 6 - Metas do PMEARSU de Cafezal do Sul

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

Após a definição das metas e objetivos, apresentam-se a seguir as abordagens, ações e indicadores que orientarão a execução do PMEARSU.

Os quadros sistematizam as estratégias propostas e os mecanismos de monitoramento, assegurando o acompanhamento das metas e a efetividade das ações de educação ambiental na gestão de resíduos sólidos do município.

Município de Cafezal do Sul - PR
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
Abordagem	**Indicadores**	**Exemplo de indicadores**	**Ações**
Estruturação e Organização do Programa de Educação Ambiental	**Significado:** Verifica a organização e implementação das ações de Educação Ambiental relacionadas à gestão de resíduos no município. **Função:** Garantir que as ações educativas ocorram de forma planejada e contínua, mesmo considerando a estrutura administrativa reduzida do município.	Instituição formal do PMEARSU Existência de planejamento anual de ações educativas Número de ações planejadas x realizadas Participação das Secretarias nas ações	Instituir e organizar o PMEARSU no município Definir responsáveis pelas ações de Educação Ambiental Realizar reunião anual de planejamento entre as Secretarias envolvidas Organizar cronograma simples de ações educativas ao longo do ano
Divulgação do sistema de coleta e orientação à população	**Significado:** Avalia as ações de comunicação do município com a população sobre a separação correta dos resíduos e o funcionamento da coleta. **Função:** Melhorar a adesão da população à coleta seletiva e evitar o descarte inadequado de resíduos.	Produção e distribuição do calendário municipal de coleta Quantidade de materiais informativos distribuídos	Produção anual do calendário municipal de coleta de resíduos Distribuição do calendário e de materiais informativos à população Realização de panfletagens

EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
Abordagem	**Indicadores**	**Exemplo de indicadores**	**Ações**
		Número de campanhas ou divulgações realizadas Publicações em redes sociais do município	informativas em bairros do município Divulgação de orientações ambientais nas redes sociais da prefeitura
Ações educativas nas escolas e comunidade	**Significado:** Avalia a realização de atividades educativas voltadas aos estudantes e à comunidade sobre a importância da separação correta dos resíduos e da preservação ambiental. **Função:** Incentivar a formação de hábitos ambientais corretos desde o ambiente escolar e ampliar a conscientização da população.	Número de ações educativas realizadas nas escolas Número de escolas participantes Participação de estudantes nas atividades Registros fotográficos das ações realizadas	Realização de palestras ou atividades educativas nas escolas municipais e estaduais Desenvolvimento de atividades educativas relacionadas à separação de resíduos Promoção de campanhas educativas com participação dos estudantes Realização de visitas ou atividades

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
Abordagem	**Indicadores**	**Exemplo de indicadores**	**Ações**
			educativas relacionadas à UVR
Fortalecimento da coleta seletiva e valorização da UVR	**Significado:** Avalia a relação entre as ações de Educação Ambiental e o funcionamento da coleta seletiva e da Unidade de Valorização de Recicláveis do município. **Função:** Valorizar o trabalho realizado na UVR e incentivar a população a contribuir com a separação adequada dos resíduos.	Número de campanhas relacionadas à reciclagem Participação da UVR em atividades educativas Melhoria na qualidade da separação dos resíduos recebidos	Divulgação do funcionamento da UVR junto à população Realização de ações educativas destacando a importância da reciclagem Promoção de atividades educativas envolvendo a temática da coleta seletiva Incentivo à correta separação dos resíduos recicláveis pela população
Registro, acompanhamento e avaliação das ações	**Significado:** Verifica se as ações de Educação Ambiental realizadas pelo município estão sendo registradas e acompanhadas ao longo do tempo.	Existência de registros fotográficos das ações Arquivo simples com	Organização de pasta digital com registros das ações realizadas Registro simples das atividades (data,

EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
Abordagem	**Indicadores**	**Exemplo de indicadores**	**Ações**
	Função: Permitir o acompanhamento das atividades realizadas e facilitar a avaliação das ações desenvolvidas pelo município.	registros das atividades Elaboração de relatório anual das ações realizadas	local e público atendido) Elaboração de relatório anual das ações de Educação Ambiental
Parcerias institucionais e apoio técnico	**Significado:** Avalia a participação de instituições parceiras nas ações de Educação Ambiental desenvolvidas no município. **Função:** Ampliar o alcance das atividades educativas e fortalecer as ações do município por meio de cooperação institucional.	Número de ações realizadas em parceria Participação de instituições externas nas atividades educativas Apoio técnico em ações ambientais	Realização de ações educativas em parceria com participação de entidades parceiras em atividades educativas Desenvolvimento de campanhas ambientais com apoio de parceiros

Tabela 7 - Educação Ambiental

GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
Abordagem	**Indicadores**	**Exemplos de Indicadores**	**Ações**
Organização e manutenção da coleta convencional e seletiva	**Significado:** Avalia a organização e regularidade do serviço de coleta de resíduos sólidos urbanos realizado pelo município. **Função:** Garantir a continuidade do atendimento à população e o cumprimento do calendário municipal de coleta.	Existência de calendário municipal de coleta Regularidade da execução das rotas de coleta Cobertura da coleta nas áreas atendidas Registros operacionais da equipe de coleta	Manutenção e divulgação do calendário municipal de coleta de resíduos Divulgação do cronograma de coleta nas redes sociais e materiais informativos Orientação à população sobre o correto acondicionamento dos resíduos Ajustes operacionais simples nas rotas de coleta quando necessário
Fortalecimento da coleta seletiva e valorização da UVR	**Significado:** Avalia o funcionamento da coleta seletiva e o encaminhamento adequado dos resíduos recicláveis para a Unidade de Valorização de Recicláveis do município.	Quantidade de resíduos recicláveis encaminhados à UVR Participação dos	Encaminhamento regular dos resíduos recicláveis coletados para a UVR municipal Divulgação à população sobre a

GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
Abordagem	**Indicadores**	**Exemplos de Indicadores**	**Ações**
	Função: Fortalecer a reciclagem e valorizar o trabalho realizado na UVR.	trabalhadores da UVR nas atividades de triagem Observação da qualidade dos materiais recebidos	importância da separação dos recicláveis Realização de ações educativas relacionadas à reciclagem Valorização do trabalho desenvolvido na unidade de triagem
Melhoria da segregação dos resíduos na origem	**Significado:** Avalia a qualidade da separação dos resíduos realizada pela população antes da coleta. **Função:** Melhorar o aproveitamento dos materiais recicláveis e facilitar o trabalho de triagem na UVR.	Observação da qualidade da separação dos resíduos Relatos da equipe de coleta e da UVR Redução da mistura de recicláveis com rejeitos	Realização de campanhas de orientação sobre separação correta dos resíduos Distribuição de materiais informativos à população Reforço das orientações durante ações educativas nas escolas Divulgação de orientações nas

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
Abordagem	**Indicadores**	**Exemplos de Indicadores**	**Ações**
			redes sociais do município
Capacitação da equipe de coleta e apoio às ações de educação ambiental	**Significado:** Avalia a orientação e capacitação dos servidores envolvidos diretamente na coleta de resíduos. **Função**: Garantir que a equipe de coleta contribua para o sucesso das ações de separação de resíduos e da coleta seletiva.	Realização de treinamentos com a equipe de coleta Participação dos servidores nas capacitações Relatos operacionais da equipe	Realização de capacitação periódica para os garis e equipe de coleta Orientação sobre a importância de manter a separação dos resíduos durante a coleta Integração da equipe de coleta com as ações de Educação Ambiental do município
Adequação e regularização do aterro sanitário municipal	**Significado:** Avalia as condições de funcionamento e regularização ambiental do aterro sanitário utilizado pelo município. **Função:** Garantir a destinação final ambientalmente adequada dos rejeitos gerados no município.	Situação da licença ambiental do aterro Implantação de poços de automonitoramento Construção de nova vala para	Regularização ambiental do aterro sanitário municipal junto ao órgão ambiental competente Construção de nova vala para disposição de rejeitos

GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
Abordagem	**Indicadores**	**Exemplos de Indicadores**	**Ações**
		disposição de rejeitos	Implantação de poços de automonitoramento conforme exigências ambientais Realização de melhorias operacionais no local de disposição final
Gestão de resíduos volumosos e podas	**Significado**: Avalia a organização do município quanto ao recolhimento de resíduos de grande volume, como móveis, galhadas e restos de poda. **Função:** Reduzir o descarte irregular em vias públicas e terrenos urbanos.	Existência de orientações para descarte de volumosos Registros de solicitações de coleta Redução de pontos de descarte irregular	Divulgação das orientações para descarte de resíduos volumosos Realização de recolhimento mediante solicitação ou cronograma municipal Divulgação das formas corretas de descarte à população
Acompanhamento e organização das informações	**Significado:** Avalia a capacidade do município de organizar informações básicas sobre o	Existência de registros das	Organização de registros simples

GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
Abordagem	**Indicadores**	**Exemplos de Indicadores**	**Ações**
sobre a gestão de resíduos	funcionamento do sistema de limpeza urbana. **Função:** Permitir o acompanhamento das atividades e apoiar o planejamento das ações futuras.	atividades de coleta Registros operacionais da UVR Monitoramento das ações previstas no plano	das atividades de coleta e triagem Acompanhamento anual das informações relacionadas à gestão de resíduos Avaliação periódica das ações previstas no plano municipal

Tabela 8 - Gestão de Resíduos Sólidos

Após a apresentação das tabelas 7 e 8, nos quais foram estabelecidas as abordagens, indicadores, funções e ações relacionadas à Educação Ambiental e à Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos, apresentam-se a seguir os Quadros Síntese das ações propostas.

Esses quadros detalham, de forma objetiva, cada ação prevista no Programa, especificando público-alvo, período de execução, locais de realização, formas de comunicação, resultados esperados e indicadores de acompanhamento, garantindo maior clareza na implementação e no monitoramento das metas estabelecidas.

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

Nome da Ação	Descrição	Público-alvo	Período	Local	Formas de Comunicação	Resultados Esperados	Indicadores
Implementação e Organização do PMEARSU	Organização do Programa Municipal de Educação Ambiental voltado à gestão de resíduos, com definição de responsáveis e planejamento das ações educativas do município.	Secretarias municipais e servidores envolvidos com a gestão ambiental	6 meses de vigência	Prefeitura Municipal	Reuniões internas e comunicados institucionais	Organização das ações de educação ambiental e definição de planejamento básico das atividades	Existência de planejamento das ações; definição de responsáveis
Produção e Distribuição do Calendário Municipal de Coleta	Elaboração e distribuição anual do calendário municipal contendo os dias de coleta de resíduos orgânicos, recicláveis e volumosos, além de orientações sobre separação dos resíduos.	População do município	Elaboração entre novembro e dezembro, com distribuição até o início do ano seguinte	Área urbana do município	Distribuição direta à população, redes sociais da prefeitura e apoio das escolas	População informada sobre os dias corretos de coleta e melhoria na organização do descarte domiciliar	Produção anual do calendário; número estimado de calendários distribuídos
Ações de	Realização de atividades	Estudantes e	Anual	Escolas	Palestras	Fortalecimento da	Número de ações

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

Nome da Ação	Descrição	Público-alvo	Período	Local	Formas de Comunicação	Resultados Esperados	Indicadores
Educação Ambiental nas Escolas	educativas voltadas à separação de resíduos, reciclagem e preservação ambiental junto aos alunos da rede municipal de ensino.	comunidade escolar		municipais e estaduais	educativas, atividades lúdicas e divulgação nas redes sociais	conscientização ambiental e incentivo à separação correta dos resíduos nas residências	realizadas nas escolas; registros fotográficos
Campanhas de Orientação à População	Realização de campanhas informativas sobre separação correta de resíduos e funcionamento da coleta seletiva municipal.	População urbana	Mínimo de 02 ações por ano	Área urbana	Panfletagens, redes sociais da prefeitura e materiais informativos	Melhoria gradual da separação dos resíduos domiciliares	Relatos da equipe de coleta e da UVR; observação da qualidade da segregação
Valorização das Atividades da UVR	Divulgação do trabalho realizado na Unidade de Valorização de Recicláveis e incentivo à separação correta dos resíduos recicláveis pela	População e estudantes	Contínuo	UVR e escolas municipais e estaduais	Ações educativas e divulgação institucional	Maior valorização da reciclagem e fortalecimento das atividades de triagem	Participação da UVR em ações educativas; melhoria na qualidade dos recicláveis

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

Nome da Ação	Descrição	Público-alvo	Período	Local	Formas de Comunicação	Resultados Esperados	Indicadores
	população.						recebidos
Capacitação da Equipe de Coleta	Realização de orientações e capacitações básicas para os servidores responsáveis pela coleta de resíduos, reforçando a importância da manutenção da separação dos materiais durante a coleta.	Garis e equipe de coleta	Anual	Prefeitura ou local de reunião da equipe	Reuniões e orientações internas	Maior alinhamento da equipe de coleta com as ações de educação ambiental e coleta seletiva	Registro das capacitações realizadas; participação da equipe

Tabela 9 - Quadro síntese – educação ambiental

Nome da Ação	Descrição	Público-alvo	Período	Local	Formas de Comunicação	Resultados Esperados	Indicadores
Manutenção e Divulgação do Calendário de	Manutenção e divulgação periódica do cronograma da coleta de resíduos	População urbana	Contínuo	Área urbana	Redes sociais da Prefeitura, panfletos	Maior conhecimento da população sobre os dias de coleta e	Número de divulgações realizadas;

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

Nome da Ação	Descrição	Público-alvo	Período	Local	Formas de Comunicação	Resultados Esperados	Indicadores
Coleta	orgânicos e recicláveis já existente no município, reforçando orientações sobre separação e acondicionamento adequado dos resíduos.				informativos e apoio das escolas	manutenção da participação na separação domiciliar	atualização das informações
Fortalecimento da Segregação de Resíduos Recicláveis	Acompanhamento da qualidade da separação domiciliar e orientação contínua à população para melhorar o aproveitamento dos materiais encaminhados à UVR.	População urbana	Contínuo	Área urbana	Campanhas educativas, redes sociais e materiais informativos	Melhoria gradual da qualidade dos resíduos recicláveis coletados	Relatos da equipe de coleta e da UVR; observação da segregação
Organização da Destinação de Resíduos Específicos	Estruturação de formas de recebimento e destinação adequada de resíduos que exigem manejo	População e estabelecimentos comerciais	Implantação no 1º ano e continuidade	Local definido pelo município	Redes sociais e informativos municipais	Redução do descarte inadequado e encaminhamento correto desses	Existência de ponto ou sistema de recebimento; parcerias de

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

Nome da Ação	Descrição	Público-alvo	Período	Local	Formas de Comunicação	Resultados Esperados	Indicadores
	diferenciado, como pneus, lâmpadas, pilhas e eletrônicos.					resíduos	destinação
Organização da Gestão de Resíduos Volumosos e Podas	Definição de orientações para o descarte de móveis, galhadas e outros resíduos volumosos, com organização de sistema de recolhimento ou recebimento municipal.	População urbana	Implantação no 1º ano e manutenção contínua	Área urbana ou local definido pelo município	Redes sociais e comunicados institucionais	Redução do descarte irregular em vias públicas e terrenos	Registro de atendimentos realizados; redução de pontos de descarte irregular
Implantação de Controle Simplificado da Destinação de Resíduos	Organização de controle básico das quantidades estimadas de resíduos encaminhados ao aterro e dos recicláveis destinados à UVR.	Grupo Gestor	Até o final do 1º ano	Secretaria responsável	Controle interno por meio de planilhas	Melhor acompanhamento da geração e destinação de resíduos	Planilha de controle implantada; consolidação anual dos dados
Regularização e	Realização das	Administração	Conforme	Área do	Registros técnicos	Garantia da	Construção da

Nome da Ação	Descrição	Público-alvo	Período	Local	Formas de Comunicação	Resultados Esperados	Indicadores
Adequação do Aterro Sanitário	adequações necessárias no aterro sanitário municipal, incluindo construção de nova vala e implantação de poços de automonitoramento.	municipal	cronograma técnico	aterro sanitário municipal	e administrativos	destinação ambientalmente adequada dos rejeitos	nova vala; implantação dos poços de monitoramento
Acompanhamento da Sustentabilidade Financeira do Serviço	Levantamento e acompanhamento anual dos custos relacionados à coleta, transporte e destinação dos resíduos sólidos urbanos.	Administração municipal	Anual	Prefeitura Municipal	Relatórios e controles administrativos internos	Melhor planejamento e organização dos custos do sistema de limpeza urbana	Levantamento anual de custos; registros administrativos consolidados

Tabela 10 - Quadro síntese – gestão de resíduos sólidos urbanos

O cronograma abaixo contempla o período de seis meses para constituição do grupo gestor, realização do diagnóstico, definição das metas e indicadores, estruturação das ações, elaboração do documento final e protocolo do PMEARSU junto ao órgão ambiental competente, conforme orientações do Termo de Referência.

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

ETAPA	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6
Constituição e formalização do Grupo Gestor	X					
Levantamento e consolidação do diagnóstico da gestão de RSU	X	X				
Análise dos dados e definição das prioridades		X	X			
Definição das metas, indicadores e abordagens			X	X		
Estruturação do Programa (ações, monitoramento e sistematização)				X	X	
Elaboração do documento final do PMEARSU					X	
Apresentação ao Prefeito e autoridades municipais						X
Protocolo junto ao Escritório Regional do IAT						X

Tabela 11 - Cronograma de elaboração e implementação do PMEARSU

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

O cronograma a seguir contempla o período de execução das ações previstas no Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU, considerando o primeiro e o segundo ano de vigência após sua aprovação.

O planejamento estabelece a distribuição temporal das ações, metas e instrumentos de monitoramento definidos pelo Grupo Gestor, garantindo a implementação gradual, contínua e articulada das atividades, bem como o acompanhamento dos indicadores que impactam diretamente a gestão municipal de resíduos sólidos urbanos.

Ação / Meta	1º Ano	2º Ano
Implementação formal do PMEARSU e divulgação institucional do Programa	X (1º semestre – organização institucional e divulgação inicial)	Continuidade das ações do Programa
Elaboração e execução do calendário anual de ações de Educação Ambiental	X (estruturação e início da execução)	X (continuidade e aperfeiçoamento das ações)
Produção e distribuição do calendário municipal de coleta de resíduos	X (elaboração e primeira distribuição)	X (atualização e nova distribuição anual)

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

Ação / Meta	1º Ano	2º Ano
Divulgação periódica do calendário de coleta de resíduos orgânicos e recicláveis	X (manutenção e reforço das divulgações)	X (continuidade das divulgações)
Realização de ações de Educação Ambiental nas escolas municipais	X (mínimo de 02 ações educativas)	X (ampliação para mínimo de 04 ações educativas)
Campanhas de orientação sobre separação correta dos resíduos e descarte adequado	X (realização de campanhas educativas)	X (reforço e ampliação das orientações)
Divulgação e valorização das atividades da UVR	X (divulgação inicial e ações educativas)	X (continuidade e fortalecimento das ações)
Capacitação e orientação da equipe de coleta de resíduos	X (realização de orientação inicial)	X (manutenção das orientações e reforço das boas práticas)
Organização das orientações para descarte de resíduos volumosos e	Estruturação das orientações e divulgação à	Continuidade e ajustes operacionais

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

Ação / Meta	1º Ano	2º Ano
podas	população	
Organização das formas de destinação de resíduos específicos (pneus, lâmpadas, eletrônicos e similares)	Estruturação das orientações de descarte e definição de parcerias	Manutenção das orientações e fortalecimento das parcerias
Implantação de controle simplificado das quantidades de resíduos gerados e destinados	X (implantação de planilha de controle)	Consolidação e atualização anual das informações
Acompanhamento da sustentabilidade financeira do serviço de gestão de resíduos	Levantamento inicial dos custos do serviço	Atualização do levantamento e avaliação financeira
Adequações necessárias no aterro sanitário municipal (nova vala e monitoramento ambiental)	Planejamento e início das adequações técnicas	Continuidade da execução das adequações
Avaliação dos indicadores e revisão das estratégias do Programa	Monitoramento inicial das ações	X (avaliação geral ao final do 2º ano)

Tabela 12 - Cronograma de execução – 1º e 2º ano de vigência do PMEARSU

4. Quarto Passo – Apresentação do PMEARSU

Conforme estabelecido no Termo de Referência do Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU, após a elaboração técnica deste documento, é necessária sua apresentação formal aos envolvidos na gestão municipal, garantindo conhecimento, validação institucional e engajamento dos setores responsáveis pela implementação das ações previstas. Essa etapa é fundamental para assegurar que o Programa seja compreendido, reconhecido e assumido enquanto instrumento oficial de política pública municipal, reforçando a corresponsabilidade entre os órgãos da administração pública e demais atores participantes.

A apresentação do PMEARSU deve ocorrer em reunião(s) específica(s), envolvendo, preferencialmente, representantes das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Educação, Saúde, Assistência Social, Administração, Finanças (quando necessário), além dos membros do Grupo Gestor do Programa, representantes da UVR/associação de catadores, Ministério Público (quando pertinente) e demais instituições parceiras. Na ocasião, devem ser apresentados: a fundamentação do Programa, o diagnóstico realizado, os objetivos, metas, ações planejadas, responsabilidades, indicadores e a forma de monitoramento e comprovação das atividades.

No caso específico do Município de Cafezal do Sul, a apresentação do PMEARSU ocorreu conforme registro abaixo:

- Data da apresentação: 27/03/2026
- Local da apresentação: Auditório da Prefeitura
- Instituições e setores participantes: Grupo Gestor e Prefeitura Municipal
- Responsáveis pela apresentação: BioIntegra Assessoria Ambiental



Imagem 9 - Apresentação do PMEARSU

Essa etapa reforça a transparência do processo, promove o alinhamento institucional e fortalece o compromisso de execução do PMEARSU no Município de Cafezal do Sul, garantindo que todos os atores envolvidos compreendam suas atribuições e a importância do desenvolvimento contínuo das ações de Educação Ambiental relacionadas à gestão de resíduos sólidos urbanos.

5. Quinto Passo – Encaminhamento ao IAT

Conforme estabelecido no Termo de Referência do Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU, após a elaboração deste caderno técnico e sua apresentação interna no Município de Cafezal do Sul, o próximo procedimento consiste no encaminhamento oficial do Programa ao Instituto Água e Terra (IAT), para fins de conhecimento, registro institucional e análise técnica pelo órgão ambiental estadual.

O envio deverá ser realizado pelo próprio Município de Cafezal do Sul, por meio do sistema oficial de protocolo do Governo do Estado do Paraná (e-Protocolo ou

sistema equivalente vigente à época do encaminhamento), acompanhado de ofício assinado pela autoridade competente e demais documentos que o município julgar pertinentes.

Considerando que este caderno técnico é elaborado previamente à efetivação do encaminhamento, não é possível registrar neste momento as informações relativas à data de envio, número de protocolo e demais dados formais. Dessa forma, fica estabelecido que, após a protocolização do PMEARSU junto ao IAT, o Município de Cafezal do Sul deverá incluir neste documento, em seus anexos, cópia do comprovante de encaminhamento (protocolo), garantindo assim a rastreabilidade, a comprovação do envio e a formalização completa deste Programa.

Com isso, assegura-se que o PMEARSU do Município de Cafezal do Sul esteja devidamente registrado perante o órgão ambiental estadual, atendendo às orientações do Termo de Referência e às exigências legais relacionadas à gestão de resíduos sólidos urbanos e à Educação Ambiental.

6. Sexto Passo – Implementação e Monitoramento

A fase de Implementação e Monitoramento do Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU corresponde ao momento em que as ações planejadas passam a ser executadas de forma efetiva no Município de Cafezal do Sul, conforme diretrizes, metas, responsabilidades e cronograma definidos nas etapas anteriores. Essa fase é fundamental para transformar o planejamento em prática, garantindo que as atividades cheguem à comunidade, às escolas, aos catadores, aos servidores públicos e aos demais públicos-alvo envolvidos.

A implementação do PMEARSU deverá ocorrer de forma gradual, estruturada e contínua, envolvendo as Secretarias Municipais participantes, o Grupo Gestor do Programa, a Unidade de Valorização de Recicláveis (quando existente), instituições de ensino, parceiros institucionais e demais atores integrantes do processo. Recomenda-se que sejam realizadas reuniões periódicas do Grupo Gestor para acompanhamento da

execução, alinhamento das ações e tomada de decisões necessárias ao bom andamento do Programa.

Associado à implementação, o monitoramento constitui etapa essencial, conforme orientações do Termo de Referência. O Município de Cafezal do Sul deverá acompanhar o desenvolvimento das ações, registrar evidências, avaliar resultados e verificar o cumprimento das metas estabelecidas. Para isso, torna-se indispensável a manutenção de registros formais e sistematizados, tais como relatórios de atividades, listas de presença, atas de reuniões, materiais educativos utilizados, registros fotográficos e demais documentos que comprovem as ações realizadas.

Para assegurar organização, rastreabilidade e comprovação formal das atividades executadas, recomenda-se que todo esse acervo documental relacionado à implementação do PMEARSU seja mantido sob a responsabilidade do Grupo Gestor do Programa. Esse acervo deverá ser organizado em pastas físicas e/ou arquivos digitais, contendo registros datados e devidamente identificados, demonstrando de forma clara e objetiva o cumprimento das metas, objetivos e ações previstas neste Plano.

Recomenda-se, ainda, que o Grupo Gestor estabeleça uma periodicidade mínima de reuniões, preferencialmente a cada **04 meses**, visando avaliar as ações realizadas no período, discutir avanços e dificuldades, compartilhar registros e fotos das atividades desenvolvidas e reunir os documentos comprobatórios pertinentes. Essas reuniões contribuem para o fortalecimento da gestão compartilhada do Programa e para a consolidação de um processo contínuo de acompanhamento e aprimoramento das ações.

Ao final de cada ano, recomenda-se que o Grupo Gestor elabore um Relatório Anual de Execução do PMEARSU, contendo descrição das ações realizadas, público alcançado, metas atendidas, dificuldades enfrentadas, resultados obtidos, evidências fotográficas e demais documentos comprobatórios. Esse relatório apoiará a transparência na gestão, facilitará o monitoramento institucional e subsidiará etapas futuras, como a elaboração do Relatório Comprobatório do PMEARSU, bem como eventuais solicitações do Instituto Água e Terra (IAT), Ministério Público ou demais órgãos de controle.

As informações obtidas ao longo da implementação e monitoramento servirão como base para avaliação da efetividade do PMEARSU, possibilitando a identificação de avanços, necessidades de ajustes e oportunidades de melhoria, fortalecendo assim a política municipal de Educação Ambiental aplicada à gestão de resíduos sólidos urbanos no Município de Cafezal do Sul.

7. Sétimo Passo – Relatório Comprobatório (RCI – PMEARSU)

O Relatório Comprobatório do Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – RCI/PMEARSU constitui a etapa de formalização e apresentação dos resultados obtidos ao longo da implementação do Programa no Município de Cafezal do Sul, conforme previsto no Termo de Referência estabelecido pelo Instituto Água e Terra (IAT), Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST) e Ministério Público do Estado do Paraná.

Esse relatório tem como finalidade demonstrar, de forma organizada, objetiva e fundamentada, as ações de Educação Ambiental efetivamente desenvolvidas no âmbito do PMEARSU, evidenciando o cumprimento das metas, objetivos e estratégias previamente definidas durante a fase de planejamento. O RCI deve refletir a execução do Programa em determinado período, permitindo avaliação técnica, institucional e social dos resultados alcançados.

O Relatório Comprobatório deverá ser elaborado a partir dos registros sistematizados ao longo da implementação, conforme orientado no Sexto Passo deste Plano. Assim, sua construção deve utilizar: atas e registros das reuniões do Grupo Gestor; relatórios descritivos de atividades; listas de presença; materiais educativos e de divulgação utilizados; registros fotográficos; comprovações de parcerias; e indicadores de monitoramento, demonstrando de forma clara o alcance das metas estabelecidas.

Recomenda-se que o RCI apresente, no mínimo:

- período de execução avaliado;

- descrição das ações realizadas;
- metas atendidas;
- públicos participantes e quantitativos alcançados;
- resultados obtidos;
- dificuldades enfrentadas;
- recomendações para continuidade e aprimoramento do Programa.

Em consonância com a sistemática de acompanhamento contínuo, recomenda-se que o Município de Cafezal do Sul, por meio do Grupo Gestor, elabore relatórios anuais de execução do PMEARSU, os quais subsidiarão a consolidação do Relatório Comprobatório final.

Além disso, sempre que houver envio de Relatório Anual ao Instituto Água e Terra – IAT, recomenda-se que o Município de Cafezal do Sul anexe, ao final deste Plano, cópia do referido relatório e do **comprovante/protocolo de encaminhamento**, garantindo assim a completude documental do PMEARSU e facilitando futuras consultas, verificações técnicas e processos de acompanhamento institucional.

Após elaboração e validação pelo Grupo Gestor e pela administração municipal, o Relatório Comprobatório poderá ser encaminhado ao Instituto Água e Terra (IAT), quando solicitado, contribuindo para a transparência, avaliação técnica e fortalecimento da política pública municipal de Educação Ambiental aplicada à gestão de resíduos sólidos urbanos no Município de Cafezal do Sul.

8. Referências

A elaboração do Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU do Município de Cafezal do Sul foi fundamentada em dispositivos legais, normativos e orientadores que estabelecem as diretrizes para a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para a Política de Educação

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

Ambiental e para a gestão ambiental em âmbito estadual e municipal. As referências utilizadas asseguram base técnica, jurídica e institucional ao presente documento, garantindo alinhamento às legislações vigentes e às orientações dos órgãos competentes. Foram adotadas como referências principais:

- BRASIL. Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
- BRASIL. Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), dispõe sobre seus princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes, e dá outras providências.
- BRASIL. Decreto Federal nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010. Regulamenta a Lei nº 12.305/2010 e institui o Comitê Interministerial e o Comitê Orientador para a implementação dos Planos de Resíduos Sólidos.
- PARANÁ. Instituto Água e Terra – IAT; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST; Ministério Público do Estado do Paraná. Termo de Referência para Elaboração do Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU.
- Lei Orgânica do Município de Cafezal do Sul e demais legislações municipais pertinentes à gestão ambiental e à política de resíduos sólidos.

Planos, documentos e instrumentos municipais consultados, tais como:

- Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS do Município de Cafezal do Sul (quando existente);
- Documentos municipais oficiais relacionados à gestão de resíduos e educação ambiental;
- Portarias/Decretos de instituição do Grupo Gestor do PMEARSU;
- Atos normativos locais relacionados às ações de Educação Ambiental.

Outras referências técnicas, normativas e bibliográficas poderão ser incluídas posteriormente, conforme evolução do Programa, novas regulamentações ou documentos emitidos pelo Instituto Água e Terra (IAT) e demais órgãos competentes.

9. Termo de Ciência e Assinaturas

Para fins de formalização, ciência e validação institucional do presente Caderno Técnico do Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU do Município de Cafezal do Sul, os representantes abaixo assinados declaram que tomaram conhecimento do conteúdo deste documento e reconhecem sua importância para o fortalecimento da gestão de resíduos sólidos urbanos e da Educação Ambiental no município.

As assinaturas a seguir atestam a ciência da finalização do presente Plano e o compromisso institucional com sua implementação e acompanhamento.

PEDRO MINORU INOUE:03893756833

Assinado de forma digital por PEDRO MINORU INOUE:03893756833
Dados: 2026.03.30 09:42:46 -03'00'

Prefeito Municipal de Cafezal do Sul

Pedro Minoru Inoue

gov.br Documento assinado digitalmente
AGUINALDO FERREIRA DA SILVA
Data: 27/03/2026 17:18:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Coordenador (a) do Grupo Gestor

Aguinaldo Ferreira da Silva

10. Anexos

I. Declaração de Compromisso do Prefeito Municipal

II. Calendário Anual Indicativo de Ações de Educação Ambiental

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

III. Portaria/Decreto de Instituição do Grupo Gestor do PMEARSU

IV. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

V. Listas de presença das Reuniões do Grupo Gestor

VI. Comprovantes de Encaminhamento ao IAT *(a serem incluídos posteriormente, conforme envio realizado pelo município)*

VII. Relatórios Anuais de Execução e Relatório Comprobatório do PMEARSU *(a serem incorporados ao longo da execução do Programa)*

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO PREFEITO MUNICIPAL

Eu, **Pedro Minoru Inoue**, Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, DECLARO, para os devidos fins, que tenho ciência do conteúdo do Programa Municipal de Educação Ambiental para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – PMEARSU, elaborado para o Município de Cafezal do Sul, reconhecendo sua relevância como instrumento de planejamento e apoio à gestão municipal de resíduos sólidos urbanos e às ações de Educação Ambiental.

Declaro, ainda, que o referido Programa foi apresentado ao Poder Executivo Municipal, sendo reconhecida sua importância estratégica para o fortalecimento das políticas públicas ambientais no âmbito do Município.

No exercício das atribuições do Poder Executivo, e observadas as disposições legais, orçamentárias e administrativas vigentes, o Município buscará viabilizar gradativamente a implementação das ações previstas no PMEARSU, bem como manter o apoio institucional ao Grupo Gestor, enquanto instância responsável pelo acompanhamento, articulação e monitoramento das atividades relacionadas ao Programa.

Por fim, reafirma-se o compromisso do Município com o aprimoramento contínuo da gestão de resíduos sólidos urbanos e com o fortalecimento da Educação Ambiental, dentro dos limites legais e da capacidade administrativa municipal.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração para que produza os efeitos necessários.

PEDRO MINORU INOUE:03893756833
Assinado de forma digital por PEDRO MINORU INOUE:03893756833
Dados: 2026.03.30 16:13:30 -03'00'

Cafezal do Sul, Março de 2026

PEDRO MINORU INOUE

Prefeito Municipal de Cafezal do Sul

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

CALENDÁRIO ANUAL INDICATIVO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – PMEARSU

O presente Calendário Anual Indicativo de Ações de Educação Ambiental possui caráter orientativo e organizacional, tendo sido estruturado pelo Grupo Gestor como instrumento de planejamento das atividades previstas no PMEARSU.

As ações específicas a serem executadas em cada período serão definidas em reuniões periódicas do Grupo Gestor, de forma articulada entre as Secretarias Municipais envolvidas, considerando as demandas locais, disponibilidade orçamentária e prioridades administrativas.

O calendário poderá ser ajustado ao longo do exercício, desde que mantidas as metas e indicadores estabelecidos no Programa.

Mês	Eixo Temático / Previsão de Ação	Secretarias Envolvidas	Definição Específica (a ser deliberada)	Observações
Janeiro	Planejamento e organização das ações do PMEARSU	Grupo Gestor	Reunião de planejamento anual para definição das ações de educação ambiental e campanhas previstas para o ano	Planejamento interno e organização do cronograma de ações
Fevereiro	Divulgação do calendário municipal de coleta de	Meio Ambiente + Comunicação	Divulgação do calendário de coleta de resíduos orgânicos e recicláveis e orientações sobre	Divulgação por redes sociais, escolas e comunicados

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

Mês	Eixo Temático / Previsão de Ação	Secretarias Envolvidas	Definição Específica (a ser deliberada)	Observações
	resíduos		separação domiciliar	municipais
Março	Educação ambiental sobre separação de resíduos	Meio Ambiente + Educação	Realização de atividade educativa nas escolas sobre separação correta de resíduos e funcionamento da coleta seletiva	Pode incluir atividades lúdicas ou palestras educativas
Junho	Semana do Meio Ambiente e campanha municipal de reciclagem	Meio Ambiente + Comércio + Comunicação + Educação	Realização de campanha de conscientização sobre separação de resíduos e preservação ambiental	Pode incluir caminhada ecológica ou atividades educativas junto ao comércio
Julho	Educação ambiental voltada ao meio rural	Meio Ambiente + Agricultura	Orientações sobre manejo adequado de resíduos no meio rural e conservação ambiental	Público prioritário: produtores rurais
Agosto	Conscientização sobre limpeza urbana e descarte correto de	Meio Ambiente + Assistência Social +	Campanha educativa sobre descarte correto de resíduos e prevenção do descarte	Pode envolver grupos do CRAS e comunidade

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PMEARSU

Mês	Eixo Temático / Previsão de Ação	Secretarias Envolvidas	Definição Específica (a ser deliberada)	Observações
	resíduos	Comunicação	irregular	
Outubro	Valorização da reciclagem e das atividades da UVR	Meio Ambiente + Educação	Atividade educativa sobre reciclagem e divulgação do trabalho realizado na Unidade de Valorização de Recicláveis	Pode incluir visita técnica na UVR ou palestra
Novembro	Conscientização sobre descarte de resíduos específicos	Meio Ambiente + Comunicação	Orientação sobre destinação correta de resíduos como eletrônicos, lâmpadas, pneus e outros	Divulgação das formas de destinação existentes
Dezembro	Planejamento preliminar das ações do próximo ano	Grupo Gestor	Avaliação geral das ações desenvolvidas e planejamento inicial do calendário do próximo ano	Elaboração do relatório anual + Encerramento do ciclo anual

Tabela 13 - Calendário anual indicativo de ações de educação ambiental – PMEARSU

Município de Cafezal do Sul - PR
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CAFEZAL DO SUL
CAPITAL DA CAVALGADA
www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafezal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

DECRETO nº 98/2026 de 15 de abril de 2.026

SÙMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1025/2025 de 16/12/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2026, no valor de **R$ 13.825,00 (treze mil oitocentos e vinte e cinco reais),** para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.003	Atenção especializada em Saúde			
05.003.10.302.1500.2.034	Atendimento Urgência e Emergência SAMU			
110	3.3.90.40.00.00	303	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.620,50
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
06.001	Esportes e Lazer			
06.001.27.812.1900.2.040	Ações esportivas e de lazer			
149	3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.620,50
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
07.001	Educação nas Escolas			
07.001.12.361.1400.2.011	Atividades para o ensino fundamental			
178	3.3.90.40.00.00	103	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.481,50
07.002	Educação em Creches e centro de Educacao Infantil			
07.002.12.365.1400.2.018	Atividades para a Educação Infantil			
212	3.3.90.40.00.00	103	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.241,00
07.003	Ação Cultural			
07.003.13.392.2600.2.041	Apoio em ações culturais e de valorização artística			
225	3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.620,50
08	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			
08.003	Conselho Tutelar			
08.003.14.422.2300.2.038	Manutenção do conselho tutelar			
277	3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.620,50
09	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, DO MEIO AMBIENTE E TURISMO			
09.001	Agricultura meio ambiente e turismo			
09.001.20.606.1600.2.017	Manutenção das atividades de agricultura			
296	3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.620,50
			Total Suplementação:	**13.825,00**

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL - PR
administracao@cafezaldosul.pr.gov.br
(44) 3655-8000

CAFEZAL DO SUL
CAPITAL DA CAVALGADA
www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafezal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos da redução parcial das classificações orçamentarias seguintes:.

Redução

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS			
10.002	Administração de pátio			
10.002.04.122.1100.2.08	Operação e manutenção do pátio de máquinas e veículos oficiais			
349	3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	13.825,00
			Total Redução:	**13.825,00**

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafezal do Sul , Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de abril de 2.026

PEDRO MINORU INOUE
Prefeito Municipal

Decreto N° 099/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026

***SÚMULA**: PRORROGA POR 30 (TRINTA) DIAS O PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) INSTAURADO PELO DECRETO Nº 296/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PEDRO MINORU INOUE - Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado de Paraná no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelo Decreto nº 296/2025, de 23 de outubro de 2025, para a apuração de conduta inapropriada de funcionária municipal, conforme fatos relatados no processo administrativo 01/2025.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 296/2025, de 23 de outubro de 2025, sob a responsabilidade da Comissão nomeada pela Portaria nº 583/2025, de 23 de outubro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês abril de 2026.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Portarias

PORTARIA 114/2026, DE 17 DE ABRIL DE 2026

***SÚMULA**: AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

PEDRO MINORU INOUE – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Servidor **JOÃO FERREIRA PEREIRA**, inscrito na CI/RG sob nº 4.539.960-5/PR e CPF sob nº 639.785.559-72, **MOTORISTA**, a viajar até a cidade de Curitiba-PR, nos dias 26 e 28 de abril de 2026, para transporte de paciente do município, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês abril de 2026.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL

.....

CAFEZAL DO SUL
CAPITAL DA CAVALGADA

www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafezal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

TERMO ADITIVO Nº. 03 ao CONTRATO Nº.117/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a empresa: **F. V. M. VIANA – CLINICA MÉDICA LTDA**

I – CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.652/0001-05, Representa a **CONTRATANTE** o Senhor Prefeito Municipal, Sr. **PEDRO MINORU INOUE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, na rua Francisco Nogueira da Silva nº 174, Distrito de Guaiporã, município de Cafezal do Sul, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.960.175-8, inscrito no CPF/MF n.º 038.937.568-33 doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **F. V. M. VIANA – CLINICA MÉDICA LTDA** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 20.232.656/0001-47** estabelecida à Rua Antônio Ostrenski, 3936, , Zona I, CEP: 87.501-320 na cidade de Umuarama/PR, neste ato representada por sua sócia administradora. **FRANCIELLE DIAS SHIMIZU** brasileira, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 001657370, SSP-MS e inscrito no CPF/MF sob nº 078.549.369.78, residente e domiciliado à Rua Suíça, 661, Centro, CEP: 87565-000 em Cafezal do Sul - PR.

II – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido **Processo Administrativo n.º 32/2023**, **tomada de preço nº 02/2023**

IV – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

– CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da – **CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR e CLÁUSULA SÉTIMA - VIGÊNCIA CONTRATUAL:** - passando a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR":

- Fica prorrogado pelo mesmo período e mesmo valor, do respectivo contrato, sendo:

Quant	Descrição	Valor Unitário Tabela	Valor Total

CAFEZAL DO SUL
CAPITAL DA CAVALGADA
www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafezal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

12 MESES	**LOTE – I:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para atendimento no Posto de saúde e residências e ambientes rurais do Município de Cafezal do Sul – PR, bem como nos distritos de Jangada e Guaiporã, com carga horária de (40) quarenta horas semanais, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, a ser executado por um profissional médico devidamente habilitado e de acordo com as normas técnicas e operacionais do respectivo programa.	**R$ 22.000,00**	**264.000,00**
12 MESES	**LOTE – II:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para atendimento no Posto de saúde sede e residências e ambientes urbanos do Município de Cafezal do Sul, com carga horária de (40) quarenta horas semanais, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, a ser executado por um profissional médico devidamente habilitado e de acordo com as normas técnicas e operacionais do respectivo programa;	**R$ 22.000,00**	**R$ 264.000,00**
		TOTAL	**528.000,00**

“CLÁUSULA SÉTIMA - VIGÊNCIA CONTRATUAL”

_ Fica prorrogado por 12 meses, sendo de 28 de maio de 2026 a 28 de maio de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

CAFEZAL DO SUL
CAPITAL DA CAVALGADA
www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafezal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

Cafezal do Sul, 22 de abril de 2026

PEDRO MINORU INOUE
Prefeito Municipal

F. V. M VIANA – CLINICA MÉDICA LTDA
FRANCIELLE DIAS SHIMIZU

Testemunhas:

HERISON HIDEKI DINIZ INOUE
CPF: 065.367.239-02

JOÃO EMANUEL CRIVOI DA SILVA
CPF: 081.117.989-38

CAFEZAL DO SUL
CAPITAL DA CAVALGADA
www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafezal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

TERMO ADITIVO Nº. 02 ao CONTRATO Nº. 19/2025 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul e a empresa: **CLEMENTE & CLEMENTE LTDA.**

I – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Ítalo Orcelli, 604, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.640.652/0001-05, doravante denominada **CONTRATANTE**: Representa a **CONTRATANTE** o Senhor Prefeito Municipal, Sr. **PEDRO MINORU INOUE,** brasileiro, casado Agente Político, residente e domiciliado, distrito de Guaiporã, Município de Cafezal do Sul portador da Cédula de Identidade RG 6.960.175-8 SSP/PR e CPF sob nº 038.937.563-33 e a CONTRATADA e a empresa **CLEMENTE & CLEMENTE LTDA** Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua General Osório, 361,, Vila Machadinho, Presidente Prudente, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 27.427.340/0001-50 , neste ato representada por sua sócia Administradora: **DALILA CAROLINE CARDOSO CLEMENTE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 47.061.611-8 SESP/SP inscrito no CPF/MF sob n.º 395.900.058-88 residente e domiciliado na Vila Rural Primavera, cidade de Cafezal do Sul - PR, e-mail: Dalila-clemente@hotmail.com.
.

II – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, e necessidade justificada em razão de fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido **Processo nº. 24/2025, Pregão eletrônico nº 10/2025.**

III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal no. 14133/21 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Clausula terceira **DA VIGÊNCIA** Clausula Sexta – **6. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:** passando a ter a seguinte redação:

"Clausula terceira DA VIGÊNCIA''

_ fica prorrogado por igual período de vigência o respectivo contrato, sendo de 24 de maio de 2026 a 24 de maio de 2027**.**

CAFEZAL DO SUL
CAPITAL DA CAVALGADA
www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafezal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

“ 6. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO.”

Valor contratado:

Item	Descrição	Qtd.	R$ Unit.	R$ total
01	Prestação de serviço médico clínico geral com especialização em Reumatologia, Psiquiatria, Medicina Intervencionista da Dor, Dor Clínica e Medicina Regenerativa.	14.500	R$ 60,00	R$ 870.000,00

Valor reajuste de I.P.C.A DE 4,26%

Item	Descrição	Qtd.	R$ Unit.	R$ Unit. Com reajuste	R$ total atual
01	Prestação de serviço médico clínico geral com especialização em especialização em Reumatologia, Psiquiatria, Medicina Intervencionista da Dor, Dor Clínica e Medicina Regenerativa.	14.500	R$ 60,00	R$ 62,556	**907.062,00**

Valor atualizado: **R$ 907.062,00 (**novecentos e sete mil e sessenta e dois reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

3.2 – E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

CAFEZAL DO SUL
CAPITAL DA CAVALGADA
www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafezal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

Cafezal do Sul, 22 de abril de 2026.

_____
PEDRO MINORU INOUE
Prefeito Municipal

_____
CLEMENTE & CLEMENTE LTDA
DALILA CAROLINE CARDOSO CLEMENTE

Testemunhas:

HERISON HIDEKI DINIZ INOUE
CPF: 065.367.239-02

JOÃO EMANOEL CRIVOI DA SILVA
CPF: 081.117.989-38

Extrato

CAFEZAL DO SUL
CAPITAL DA CAVALGADA
www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafezal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n°61/2026
ATA DE ADESÃO SRP Nº 08/2025(CIBAX).
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 19/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul (CNPJ: 95.640.652/0001-05)
CONTRATADA: BRANDÃO VEÍCULOS LTDA,
CNPJ n° 53.641.615/000163
OBJETO: Aquisição VEÍCULO AUTOMOTOR CAMINHONETE PICK- UP INTERMEDIARIA CABINE DUPLA TIPO B, CIB10123.(FIAT TORO VOLCANO FLEX)
Valor total: R$ 199.135,00 (cento e noventa e nove mil cento e trinta e cinco reais)
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 22 de abril de 2026.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

CAFEZAL DO SUL
CAPITAL DA CAVALGADA
www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafezal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório/ Edital nº 38/2026 – INEXIGIBILIDADE nº 8/2026.

Ref. Oficio nº 02/2026, pelo qual o agente de contratação, designado pela portaria n° 20/2026, solicita HOMOLOGAÇÃO, para contratação da empresa **LAR BENEFICIENTE FREDERICO OZANAN** , CNPJ n°77.870.145/001-78, base legal artigo 74, caput da Lei nº 14.133/21,Lei 13.019/14, bem como no Decreto nº 65-66/2023, visando garantir a conformidade com a legislação vigente, e assegurar uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos, valor Global **R$ 109.296,00** (cento e nove mil duzentos e noventa e seis reais), por inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, caput, da Lei 14.133/23 e suas alterações.

FUNDAMENTO PARA INEXIGIBILIDADE– Conforme constam as informações contidas no Oficio do agente de Contratação, bem como no termo de referência anexo ao processo, e parecer jurídico também acostado aos autos, a contratação direta está amparada com base legal artigo 74, caput da Lei nº 14.133/21, Lei 13.019/14, bem como no Decreto nº 65-66/2023.

HOMOLOGO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com a melhor qualidade e menor desembolso possível, nos termos do que dispõem os princípios que regem esta casa de leis, bem como nas razões elencadas no procedimento de inexigibilidade n° 08/2026, processo n° 38/2026 com base nas razões expostas no presente processo.

Cafezal do Sul - PR, 23 de abril de 2026

Pedro Minoru Inoue
PREFEITO MUNICIPAL